ANNO LXIV — NUMERO [illegible] QUINTA-FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Outubro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido pela linha terrestre).

A Camara approvou hoje em 2.ª discussão o projecto sobre repressão da ociosidade e está tratando em 3.ª discussão do projecto sobre bancos regionaes.

O Senado trata em 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 24 de Outubro.

Por telegramma recebido do Congo sabe-se que acha-se vivo o celebre explorador americano Stanley.

BERLIM, 24 de Outubro.

A noticia relativa a uma viagem de S. M. o Imperador Guilherme II a Hespanha e Portugal, acha-se desmentida.

LISBOA, 24 de Outubro.

As negociações diplomaticas entre Portugal e Marrocos á respeito da questão Laroche, acabam de chegar a uma solução amigavel.

A satisfação pedida pelo governo portuguez, foi obtida.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de Outubro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIII

Não esmerecera, todavia, Alexandre de Gusmão, acerca do assumpto. Repetindo as instancias, nada consegue por fim el rei, e dá por terminada sua tarifa assim escrevendo a D. Luis da Cunha.

« Nem a proposição do marquez de Alorna e nem a de V. Exc. merecera a menor acceitação. A primeira foi emfim tratada na presença d'el-rei com o cardeal, o prior de S. Nicoláo, monsenhor Moreira e dous jesuitas, a quem já se tinha communicado. Resolveu-a el-rei com mais facilidade do que uma jornada das Caldas; porém, não obstante, sempre os conselheiros votaram que era ella dictada pelo espirito da soberba e da ambição, com que foi bem salgada. A segunda mereceu convocação de junta maior, mas foi tambem para maior castigo.

« Alli se acharam os tres cardeaes, os dous secretarios de estado, S. Revm e eu, e mais gente intima. Desencadearam-se as negociações e se baralharam com a superstição e a ignorancia, fechando-se a decisão com o seguinte adagio: guerra, com todo o mundo, paz com a Inglaterra, cuja santa alliança nos é muito conveniente; e finalmente que V. Exc. não era muito certo na religião, pois se mostrava muito francez.

« Acabado isto se fallou no soccorro da India, que consta de duas náos e tres navios de transporte.—O Motta disse a el-rei: Esta esquadra ha de atemorisar a India.—S. Revm. accrescentou: Ha de fazer muita bulha na Europa.—O reitor de S. Antão terminou: Tomara ver já os progressos escriptos pelos nossos padres da companhia.—E' que se passou na junta, e escusa V. Exc. de molestar-se em propor negocios á nossa côrte, porque perderá o tempo que empregar nellas. Como V. Exc. me pede novidades, aqui vão finalmente. Devemos ao Exm. cardeal da Cunha o alliviar-nos de raios, tempestades e trovoadas, que desterrou das folhinhas do anno com pena de lhes negar as licenças.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Antonio Bertholdo Galvão para o logar, que se acha vago, de 2.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, devendo prestar o juramento do estylo no prazo de 1 mez.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão de orphãos do termo da Escada, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão para examinar no Arsenal de Guerra, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 13 de Maio de 1881 um volume, vindo da côrte, contendo armamento destinado á companhia de cavallaria.—Communicou-se ao director do Arsenal de guerra.

— Ao Dr. juiz de direito do civel desta cidade.—Sirva-se V. S. de informar-me si pende ainda a acção proposta nesse juizo relativa ao contracto celebrado pela Camara Municipal do Recife com Silva & C. para collocação de placas e bem assim si operou-se a manutenção requerida.

— Aos Drs. Miguel de Figueirôa Faria, commendador Joaquim Lopes Machado e Pedro José Pinto, membros da commissão encarregada de promover a construcção do Passeio Publico 13 de Maio. — Accuso o recebimento do officio de 20 do corrente com Vv. Ss. communicam haver obtido do director do circulo chileno—Palacios—um espectaculo em favor das obras do Passeio Publico 13 de Maio na importancia liquida de 1:009$000, que se acha recolhida no Banco Internacional do Brasil.

Informam Vv. Ss. que para semelhante resultado foram auxiliados por diversos cavalheiros; sendo dispensados pelos Srs. Baptista & C., Antonio Carlos da Fonseca e Thomaz de Oliveira os alugueis das cadeiras utilisadas e pela empreza de illuminação publica a importancia do gas consumido, em tal beneficio; e finalmente pedem-me esclarecimentos para ulterior deliberação sobre o accordo.

Em resposta peço a Vv. Ss. que agradeçam, em meu nome, os auxilios prestados; e accrescentando que convem convocar a reunião da commissão de que Vv. Ss. fazem parte, para estabelecer as precisas resoluções.

— Ao promotor publico da comarca do Bonito.—Em solução do que expõe Vmc. em seu officio de 17 do corrente mez, acerca da responsabilidade em que devem incorrer os que motivaram a demora da remessa da appellação do réo Manoel Monteiro do Nascimento para o Superior Tribunal da Relação, declaro-lhe que os juizes de direito e promotores publicos, que se seguiram aos do tempo do julgamento, podiam com razão desconhecer da existencia do processo no cartorio, o que porém não succedia com os escrivães, pelo que devem ser responsabilisados os que existirem, embora já não exerçam o respectivo cargo.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providencie Vmc. no sentido de ser recebido opportunamente n'esse presidio o réo Manoel Rodrigues Leite Gejuiba, o qual tem de ahi cumprir sentença por crime de moéda falsa.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

Portarias:

— A' vista do que expõe a Camara Municipal do Recife em officios ns. 78 e 81 de 12 e 19 deste mez, concedo a autorisação solicitada pela Camara para transpor da verba—Jury e Eleições—na qual ainda existe o credito de 1:609$754 para a de—Expediente e Impressões—que se acha esgotada, ás quaes allude o art. 1.º § 1.º—Despezas geraes—ns. 1 e 2 da lei n. 1897, de 1887, a quantia precisa afim de occorrer ao pagamento de despezas, por conta da referida verba—Expediente e Impressões—, nos mezes de Agosto findo e Setembro corrente.—Communicou-se ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar hoje para a estação de Una, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes e 54 praças de linha, com direito a bagagem, devendo aquelles officiaes ir em carro de 1.ª classe.

Essa força segue em diligencia para auxiliar as autoridades policiaes da provincia das Alagoas na captura de um numeroso grupo de criminosos que se acham homisiados no termo de Quebrangulo, conforme requisitou a presidencia da mesma provincia.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de V. Exc., de hontem, de seguir hoje ás 4 horas da tarde para os portos do sul o vapor *Maranhão*, entrado ás 6 horas da manhã d'aquelle dia dos do norte. — Communicou-se á secretaria da agricultura.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia fica inteirado, pelo officio de 22 do corrente, de ter essa companhia de expedir, ao amanhecer de 25, o vapor *Pirapama* para os portos de Rio Formoso e Tamandaré, e a 26, ás 5 horas da tarde, o *S. Francisco* para os do norte até Camossim.

Edital:

— Por esta Secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, deferindo o requerimento em que José Lino Marques Bacalhão e Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão pediram que fosse com elles contractada a fundação de um engenho central no municipio de Páo d'Alho, na conformidade do art. 16 a 18 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885, mandou chamar concurrentes, com o prazo de 60 dias, contados de hoje, afim de que apresentem propostas para a dita fundação, com exclusão da isenção do imposto de exportação do assucar fabricado, da qual trata a condição terceira do citado artigo 16, concebido nos termos já publicados por este *Diario*.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1888

Actos:

O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 26.º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Panellas, os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, Ponciano Cavalcante.

1.ª companhia

Tenente, José Lopes dos Santos Luz.

3.ª companhia

Capitão, Sergio Evergisto de Magalhães.
Alferes, João Paulino da Silva.

4.ª companhia

Alferes, Guilhermino Cordeiro dos Santos.

7.ª companhia

Tenente Manoel Felippe Ribeiro.

— Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 941, desta data, nomear Manoel José Carneiro da Matta, para o logar que se acha vago de 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto (Espirito Santo) do termo de Páu d'Alho.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luisa Clementina Vieira de Mello, professora de ensino primario em Tracunhãem, tendo em vista a informação n. 238, de 24 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção publica e o attestado exhibido, resolve prorogar por sessenta dias com ordenado a licença concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz em petição de 3 de Agosto o bacharel João Zeferino Pires de Lyra, contractante de um engenho central no municipio de Palmares, de conformidade com o art. 16 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 e portaria de 20 de Janeiro ultimo, resolve declarar de typo maior o referido engenho sob as condições dos pareceres que em 17 de Julho e em 3 de Setembro emittiu a commissão nomeada em 20 de Junho, e approvar as quatro plantas que acompanharam a petição de 17 de Junho.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declare a V. S., para os devidos effeitos, que os emprezarios da illuminação a gaz desta cidade recusam recebimento da quantia de 12$500 que foi mandada descontar dos vencimentos do capellão tenente Gervasio Antonio Nogueira, conforme communicaram a esta presidencia por officio de 24 deste mez, junto por copia.—Communicou-se aos emprezarios da illuminação a gaz.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o Revd. João Pacifico Pereira Freire, nomeado vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Luz, tomou posse canonicamente no dia 9 do corrente mez, segundo consta do officio de 24 do Revd. governador do bispado.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De conformidade com o orçamento na importancia de 140$663, que veio ao seu officio n. 243 de 17 do corrente, autoriso V. S. a mandar proceder, por conta do credito extraordinario de 5:000$, aos reparos precisos nas bases externas do quartel de cavallaria.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande V. S. satisfazer, na forma das disposições em vigor, o incluso pedido de uma blusa de panno fino azul com divisas de galão, que para seu uso faz o tenente do 14.º batalhão de infantaria Damião da Costa Leitão.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico a Vmc. que o Revd. Pedro Cavalcante Rocha, nomeado coadjutor da parochia de Itambé, tomou posse canonicamente no dia 16 do corrente mez, ficando exonerado o Revd. Francisco Branco, conforme consta do officio de 22 do governador do bispado.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Providencie para que d'ora em diante a conducção de presos entre a Casa de Detenção e a sala das audiencias e tambem a guarda do jury, nos periodos em que funccionar esse tribunal seja feito exclusivamente por praças do corpo de seu commando, observando-se o que indica o Dr. chefe de policia no officio por copia, de hoje datado, n. 940.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao fiscal da companhia Recife Drainage.—Attendendo ao que requereu Antonio José Ferreira Monteiro, consenhor dos predios ns. 69 e 71 da rua da Imperatriz, e tendo em vista a informação de Vmc. de 21 do corrente, da qual se vê que os citados predios acham-se em máo estado, recommende a Vmc. que mande eliminar o apparelho dessa companhia alli collocado, a contar do 1º semestre do anno proximo futuro em diante, até que commecem os concertos que forem precisos; época em que deverá ser restabelecido dito apparelho.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director da Colonia Orphanologica Isabel.—Mande V. Revma. admittir nessa Colonia os menores Francisco Paes Barreto, com 11 annos de idade, filho do finado Francisco Paes Barreto, e Francisco José Freire, com 10 annos, filho de José Francisco Freire, já fallecido.

Mandou-se dar passagem aos referidos menores em carro de 2ª classe da estação de Una do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco até á colonia, por conta da provincia.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Exú. — Constando do officio do Dr. chefe de policia n. 937 de hontem datado, referente aos do delegado desse termo e subdelegado respectivo 1º districto, ter deixado de se reunir ahi a junta de alistamento militar pela falta de seu comparecimento, haja Vmc. de informar o motivo que determinou semelhante occurrencia, pois no caso de impedimento devia Vmc. ter feito observar o disposto no § 1º do art. 11 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas.—Informe Vmc. ácerca do que ha relativamente a Maria Francisca de Jesus Mansa, signataria da carta aqui junta, que opportunamente devolverá.

Portarias:

— Approvo o acto da Camara Municipal do Recife, relativo ao accordo feito com Antonio Ignacio Pereira Coelho, para a desapropriação de sua casa n. 20 sita á rua de Antonio Henriques com duas meias aguas que ficam da parte posterior na rua Domingos Theotonio, pela quantia de 3:000$000, mediante condição constante de seu officio, a que respondo, n. 76 de 12 do corrente mez.

— A' vista do que expõe a Camara Municipal de Flores em officio de 14 de Julho ultimo, concedo a autorisação solicitada pela mesma Camara para transpor da verba—Obras Municipaes—para a de—Agua e luz—para a cadeia que se acha esgotada, ás quaes allude o art. 2º § 24 ns. 7 e 9 da lei n. 1897 do anno passado, a importancia de... 40$000, afim de occorrer ao pagamento das respectivas despezas, até 30 do corrente mez.—Communicou-se ao secretario da Assembléa Provincial.

— Declaro á Camara Municipal do Altinho, que fica approvado o acto constante de seu officio de 15 do corrente mez, relativo á cobrança, por administração, dos impostos a que allude o art. 2.º da lei n. 1897 de 24 de Maio de 1887.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V S., que fica inteirado do assumpto de seus officios de hontem datados, ns. 933 e 934.

— Ao Dr. José Maria de Albuquerque Mello, 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, a inclusa informação do Thesouro Provincial, de 9 de Junho d'este anno, n. 269, referente ao pagamento da quantia de 9$390 solicitada pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, pelos transportes concedidos em seus carros durante o mez de Abril do alludido anno, deduzida, porém, a de 2$850, proveniente da passagem dada ao tenente do corpo de policia, Manoel Francisco Alves Teixeira, por ter sido já autorisado em 2 de Julho proximo passado aquelle Thesouro a effectuar o pagamento.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., afim de ser presente á deliberação dessa Assembléa a inclusa informação do Thesouro Provincial, de 4 de Junho d'este anno, n. 256, relativa ao pagamento da quantia de 7$200, devida á companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro pelas passagens concedidas durante o mez de Abril do alludido anno, nos carros da mesma estrada, deduzida, porém, a quantia de 2$400, proveniente da passagem dada ao capitão do corpo de policia, Antonio Francisco Cordeiro de Mello, por ter sido autorisado em 19 do referido mez aquelle Thesouro a effectuar o pagamento.

— Ao promotor publico da comarca do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, inteirado do seu officio de 20 do corrente mez, recommenda a V. S. que envie a esta Secretaria a certidão de seu exercicio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm Sr desembargador presidente da provincia deu hoje o destino conveniente aos documentos que acompanharam o officio de V. S., de 22 do corrente mez, sob n. 84.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1888

Antonio Pedro da Silva Marques.—Justifico as faltas. Depois de notado este requerimento na secção do archivo da Secretaria do Governo, seja elle remettido ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Antonio José do Nascimento.—Deferido com a portaria expedida hoje ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

Antonio Pereira da Silva. — Deferido com a portaria expedida hoje ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

Antonio José da Silva.—Deferido com a portaria hoje expedida ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

Antonio de Barros Falcão.—Os documentos foram entregues ao supplicante em 13 de Agosto do anno passado.

Bellarmino Guedes Alcoforado.—Deferido.

Empreza Telephonica Bourgard.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros.—Informe o Sr. engenheiro fiscal do 1.º districto de engenhos centraes.

José Antonio da Motta Guimarães.—Informe o Sr. Dr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Entregue-se com o officio do juiz de direito da comarca da Escada datado de 21 do corrente mez.

Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza.—Sim.

Laurindo José Gonçalves. — Deferido com a portaria hoje expedida ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

Marianno Gonçalves.—Deferido com a portaria expedida hoje ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

Pedro de Souza Barbosa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão Pedro Velho de Sá Barreto.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rufino Demetrio de Souza. — Indeferido.

Valerio Teixeira de Abreu.—Deferido com a portaria expedida hoje ao gerente da Companhia Pernambunaca de Navegação.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de Outubro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1084—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 24 de Outubro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Antonio de Almeida, como gatuno, Francisco Ferreira de Lyra e João Antonio Nepomuceno, como desordeiros, e Antonio João da Cruz, por crime de incendio.

A' ordem do Dr. delegado do 2· districto da capital, Francisco Antonio da Silva, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Rufina Maria da Conceição, Marianna Domingas da Conceição e Joanna Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Veneranda Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do do 1· districto da freguezia de S. José, Manoel Honorato Ferreira Ferro, como desordeiro á minha disposição, Joaquim Luiz, e Chrispiniano Gomes da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1. districto da freguezia de Afogados, Francisca Clarinda de Oliveira, por crime de ferimentos graves, á disposição do Dr. juiz de direito do 3· districto criminal.

Hontem ás 5 1/2 horas da tarde o individuo de nome Gregorio de tal, de côr parda, de 19 annos de idade, ao descer do trem da via-ferrea do Caxangá, quando passava este em frente ao Lyceu de Artes e Officios, aconteceu cahir e ficar bastante maltratado.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio que tomou conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II afim de ser medicado.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Hontem ás 6 1/2 horas da tarde, tentou suicidar-se dando um golpe de navalha no pescoço, o octogenario Jeronymo José Correia, morador á rua do Coronel Suassuna n. 175, do 1· districto da freguezia de S. José.

O respectivo subdelegado, interrogou o offendido que declarou, que assim procedera por já estar muito velho.

Acerca do facto procedeu-se nos termos da lei.

O Dr. delegado do 1· districto da capital, remetteu ao Dr. juiz de direito do 3· districto criminal, o inquerito policial procedido contra Ignacio Paes de Souza Gama, Ignacio Paes de Souza Gama Filho, Zeferino Paes da Souza Gama, José Paes de Souza Gama, Americo Vespucio de Azevedo, José dos Santos Selva, Manoel Alexandre Bezerra, conhecido por Neco Violeiro, Francisco Antonio da Silva, Brasiliano da Cunha Cavalcante Junior, Jeronymo da Costa Netto e Silva ou Jeronymo da Silva Netto, e João Callete, pelo crime de fabrico e introducção de moeda de nickel falso, na circulação.

No dia 20 deste mez, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Bom Jardim o cidadão Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.

Communica o delegado de Santo Antão que pelas 10 horas da noite do 21 do corrente, Francisca Sophronia de Jesus, de 21 annos de idade e alli moradora, entornando sobre a roupa que vestia uma garrafa de kerosene, accendera um phosphoro e ateara o fogo á mesma roupa do que resultou ficar horrivelmente queimada, vindo a fallecer duas horas depois.

Aquelle delegado apenas teve sciencia do occorrido, dirigio-se á casa da offendida, a quem interrogou, sendo-lhe por ella declarado que de sua livre e espontanea vontade tinha tentado contra sua existencia.

Procedeu-se a competente vistoria e mais deligencias legaes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1888

Martiniano Ribeiro e F. Astim & C.—Informe a 1ª secção.

Miguel Ribeiro Pavão, Maria Rosa dos Passos Silveira, Manoel Joaquim de Santa Anna, Ferreira Monteiro & C., Luiza Joaquina Nogueira, Trajano Osias Gomes dos Santos.— Deferido em vista das informações.

Anna Cesar de Almeida Guedes.— Deferido de accordo com a informação do Sr. Dr. chefe da 1ª secção.

Manoel Joaquim Carneiro.— Deferido para o fim de fazerem-se as modificações pedidas em collecta a que se está procedendo para o futuro exercicio

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1888

José de Calasans Rufo Duarte, professor publico de Tabatinga.— Justifico.

— 24 —

Francisco Xavier de Barros Campello, continuo desta repartição.— Encaminhe-se.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

BANCOS DE EMISSÃO

Entra em 2ª discussão o projecto n. 68 A, do Senado, sobre bancos de emissão.

O Sr. Andrade Figueira (*), vencido na commissão de fazenda, que deu parecer para que o projecto, sobre bancos de emissão, vindo do Senado entrasse em discussão tal qual fôra enviado á Camara, tem o dever de manifestar os motivos da divergencia em que está com seus collegas da commissão.

A maioria da commissão enxergou no projecto, além de outras, as seguintes vantagens: monetisar os titulos da divida publica; imprimir ao nosso meio circulante a elasticidade que lhe falta e é incompativel com o papel-moeda; auxiliar efficazmente o resgate deste e o advento da circulação metalica.

Por mais tratos que désse á intelligencia, ao orador não foi possivel enxergar no projecto as duas primeiras vantagens a que allude a illustre maioria da commissão.

Monetisar os titulos da divida publica o projecto não tenta, nem é este o seu *desideratum*, porque apenas trata de substituir ou converter parte da nossa actual emissão de titulos da divida publica, por outros de taxa inferior.

Parte da nossa emissão que o governo é autorisado a fazer, terá de ser consagrada á incineração do papel-moeda, isto é, ao resgate do nosso actual meio circulante; mas as apolices que terão de ser novamente emittidas, como aquellas do antigo padrão que ficam ainda em vigor, estas continuarão a representar o mesmo papel de capital circulante, confiado ao governo para as despezas publicas, titulos fiduciarios de uma divida nacional terão de ser caucionados para um fim determinado, qual é a emissão bancaria de certos estabelecimentos que se vão crear. Estes titulos, porém, não são destinados a ser monetisados, vão continuar a ser, como até hoje, caução ou fiança de uma emissão bancaria, como até hoje servem de caução nos bancos para letras ou outras operações commerciaes que diariamente se praticam.

Demais, o projecto não joga com o actual fundo de apolices, que monta a 381,000:000$, si não falha a memoria do orador; o projecto autorisa uma emissão especial de 200,000:000$ para o fim especial de que elle trata, de maneira que vem augmentar, com somma igual, os titulos existentes.

Como o projecto dá ao preço pago por esses titulos da divida publica os dous fins, que ha pouco o orador mencionava, teremos que um delles concorrerá para o resgate na razão prevista pelo projecto, e a outra metade figurará como caução e apenas será um ensaio timido para uma nova conversão de nossos titulos da divida, isto é, serão 100.000:000$ do typo de 4 1/2 %, quando já temos em circulação 381,000:000$ de typo differente.

Esta innovação do projecto não parece feliz ao orador, que terá de considera-la dentro em pouco, quando estudar os lucros que os bancos, que se trata de crear, devem auferir; mas desde já dirá que não lhe parece feliz a creação do novo typo. Si os poderes publicos julgam azada a occasião para uma nova conversão logo depois daquella que ha pouco soffreram nossos titulos da divida publica, mais conveniente seria tomar uma medida geral, reduzir os juros desses titulos de 5 a 4 1/2 %; nunca, porém, crear um novo typo, apenas sobre uma parte de.......... 100.000:000$ em um passivo que representará quantia superior a 500,000:000$ por uma taxa menor.

Isto vai operar uma desigualdade, que nem ao menos garantirá ao possuidor dos novos titulos as mesmas vantagens do juro ou dividendo proporcionalmente á taxa promettida, porque a experiencia commercial demonstra que o titulo de 4 1/2, quando ha outro de taxa superior, de 5 ou 6 %, não dá nos mercados um preço igual, relativamente em sua taxa, dá sempre menos, pela razão commercial muito conhecida de que esses titulos não são tão procurados como os outros, e, por consequencia, não havendo esta procura, não têm o mesmo valor.

Não encontra, portanto, o orador no projecto, nem lhe consta que elle tenha por fim monetisar os titulos da divida publica; o que elle procura é servir-se da divida publica para caucionar ou garantir a emissão bancaria que crea.

Outra vantagem que os seus collegas da commissão dizem que o projecto devia realizar é dar mais elasticidade ao meio circulante. Não enxerga essa vantagem.

Si o projecto como se deprehende da discussão do Senado tinha esse fim em vista, o projecto falta completamente ao seu intuito, porque realizado em toda a sua plenitude, em vez de augmentar, diminue o meio circulante. Com effeito, segundo o relatorio do Ministerio da Fazenda, a emissão do Estado, em notas do Thesouro, é de.......... 188.000:000$

Esta cifra ainda se eleva com os 14.000:000$ da emissão especial da lei de 1875 para auxilio dos bancos e com as notas dos bancos. E', portanto, de 200.000:000 e pouco. O... o projecto actual o que faz? Autorisa a emissão de uma quantia correspondente ao capital que os bancos podem depositar, o qual é no maximo de 200.000:000$ [illegible] que esta emissão não será immediatamente, mas o seu argumento ainda tem mais força porque si immediatamente não ha essa emissão a consequencia é que o projecto não póde crear esse accrescimo de circulação que se pretende.

Vejamos, porém, diz o orador, qual é a applicação desses 200.000:000$000.

Metade, 100.000:000$, devem ser empregados na incineração das notas do governo; por consequencia, a emissão que é actualmente de .... 188.000:000$, fica reduzida a 88.000.000$. E' verdade que a emissão dos bancos é de .... 200.000:000$, mas destes apenas ficam.......... 100.000:000$, que juntos aos 88.000:000$ prefazem os 180.000:000$. O calculo deve ser feito com todas as notas do thesouro e as notas dos outros bancos.

Responde a um aparte do Sr. Joaquim Nabuco, que, effectivamente, realisada toda a emissão haverá um accrescimo de 72.000.000$; mas isso é para o futuro, e, entretanto, o projecto tende a satisfazer uma necessidade de momento.

Em segundo logar, o projecto não dá a pretendida elasticidade ao papel bancario, porque é evidente que elles teem a fazer é emittir immediatamente o maximo que o projecto permitte. Com effeito, o projecto lança sobre os bancos o onus de adquirir apolices de juro de 4 1/2 %, apenas.

O orador calcula que os bancos de deposito e de desconto podem auferir dos capitaes que recebam em conta corrente e do capital dos accionistas um juro de 9 %, que corresponde ao dividendo que elles distribuem aos accionistas, além da parte que se retira para as despezas de administração e a quota para o fundo de reserva. Estes bancos, portanto, comprando apolices, fazem logo um sacrificio de 4 1/2 %, isto é, a differença entre os juros que as apolices lhes rendem e o lucro que elles podiam tirar, negociando com esse dinheiro.

Onde está, pois, o favor da emissão? Fica reduzida a faculdade da emissão de bilhetes bancarios, representativo do deposito em apolices. Ora, estes bilhetes, supposto que tenham lucro, já serão desfalcados dos 4 1/2 % de differença por causa das compras das apolices; e, portanto, o banco dá apenas 4 1/2 %, em vez de 9.

O Sr. Joaquim Nabuco—Dá 9 %, e mais 4 1/2 %; são dous capitaes.

O Sr. Andrade Figueira insiste que os 4 1/2 %, é o premio do dinheiro empregado em apolices. Os lucros do banco não poderão exceder de 9 %, dos quaes é preciso o prejuizo proveniente da compra das apolices de 4 1/2 %.

O Sr. Joaquim Nabuco—O banco recebe 4 1/2 %, das apolices que deposita o 9 %, das operações que faz com os bilhetes.

O Sr. Andrade Figueira reserva o esclarecimento deste ponto para mais tarde, porque por emquanto, está apenas estabelecendo as premissas geraes. O que é claro é que o banco faz evidentemente um sacrificio comprando apolices de 4 1/2 %, e si faz esse sacrificio é claro que ha de procurar a compensação correspondente.

Dizem os nobres deputados que a compensação está na emissão; logo, responde o orador, os bancos tratarão immediatamente de fazer a emissão completa, para não perderem nem um real.

Ora, si é preciso contar com a emissão immediata, onde está a elasticidade dos bilhetes bancarios, cuja emissão for esgotada?

Em que ha de consistir essa elasticidade, si não póde consistir sinão em chegar ao maximo, mas não restringir-se?

A elasticidade da circulação consiste em poder ampliar-se ou restringir-se, segundo as necessidades do mercado. Ora, esta emissão, não sómente não póde ampliar-se porque ella será completada logo, como não poderá em tempo restringir-se, porque uma vez atiradas na circulação, os bancos não teem conveniencia alguma em retirar, sinão por prejuizos verificados; portanto, não é exacto que o projecto se destine aos dous fins que se dizem.

O que o orador julga evidente é que os proprios autores do projecto, e a camara que votou, não o tomaram como tentativa séria neste sentido, porque temos uma lei de caracter excepcional, e que foi reproduzida em 1875, a qual foi destinada a ampliar ou restringir a circulação, conforme o mercado.

Si o projecto fosse destinado a dar elasticidade á circulação, o projecto de 1875 não tinha applicação; logo, os autores do projecto reconheceram que aquella lei de caracter excepcional se tornou necessaria mantendo-a em sua plenitude.

O orador, apezar de não aceitar o mechanismo do projecto, deve ser leal e por isto diz que o que o projecto tem em vista é ensaiar ou preparar a transição do meio circulante vicioso, que temos, para o meio metallico.

O projecto não occulta a sua intenção, porque manda que se effectue em ouro o resgate, e autorisa desde já a creação de bancos de fundo metallico.

Os autores do projecto comprehendendo que nas actuaes circumstancias do paiz, não se póde crear bancos de fundo metallico com o fim de converter o meio circulante, imaginaram essa transição, e é por isso que o orador não o aceita, porque esse mecanismo virá difficultar o corpo legislativo de, em tempo, tomar medidas efficazes, que reconhecer necessarias. Ora, o emprestimo feito aos bancos por 20 annos, e com os favores concedidos, não poderão ser liquidados repentinamente pelo Thesouro, sinão com grandes sacrificios; assim, em vez de facilitar o resgate do meio circulante, virá embaraçal-o.

O Sr. Coelho Rodrigues—O governo não se embaraça, porque elle não é responsavel pelo mal que faz.

O Sr. Andrade Figueira diz que não póde obrigar a liquidar repentinamente; entretanto, em dous ou tres annos póde haver necessidade de tomar medidas efficazes para o resgate, dando ao projecto o intuito, aliás muito louvavel, de effectuar a conversão ou resgate do nosso meio circulante.

A lei de 11 de Setembro de 1846, que fixou o nosso padrão monetario actual, determina ao mesmo tempo qual o processo scientifico a seguir para mantel-o e para dar ao nosso meio circulante e fiduciario a possivel fixidez. Autorisou o governo a, por meio de operações de credito, resgatar tanto papel circulante quanto fosse possivel para que as notas do Thesouro se conservassem sempre ao par. Não ha duvida que economicamente é este um ideal apenas, porque praticamente, hão de sempre conciliar-se estes dous meios; mas em todo caso, a lei estabeleceu o verdadeiro principio scientifico. Estabeleceu o meio de manter o mais approximadamente que fosse possivel ao par a nossa circulação fiduciaria.

A tentativa mais séria que se fez neste intuito foi a creação do Banco do Brasil, estabelecimento que foi autorisado a resgatar uma parte do nosso meio circulante, meio circulante que, quando rompeu a guerra do Paraguay, estava reduzido á cifra de 27.000:000$000. Si não fosse a necessidade de satisfazer os empenhos da guerra, que levou o governo a fazer novas e successivas emissões, elevando-se a somma muito superior, a nossa divida de papel-moeda estaria extincta, e, quando não estivesse, o papel estaria ao par do ouro, representando, portanto, uma somma muito reduzida.

Um Sr. Deputado:—Talvez tivesse agio.

O Sr. Andrade Figueira [illegible] que as notas chegaram a ter agio sobre o ouro, quando o Banco do Brasil começou a funccionar, quando o Banco resgatou 17.000:000$000 do papel circulante existente.

Outra tentativa foi ha pouco tempo feita pelo Ministerio da Fazenda no gabinete de 20 de Agosto.

A politica financeira que S. Exc. sustentou não era invenção sua, mas execução pura e simples da lei que fixou o nosso padrão monetario, e qual marcou o [illegible] para conservar ao par os titulos da nossa circulação fiduciaria.

(*) Não foi revisto pelo orador.

ILEGÍVEL

Esta ultima tentativa foi séria porque se conseguio resgatar 5.000:000$ em um exercicio e habilitou o governo a resgates futuros para obter o desideratum da lei de 1846, que é conservar o papel moeda sufficiente para as transacções, resgatando todo aquelle que fôr considerado superfluo. Este é o processo que o orador chamará tambem classico, como é o dos bancos da circulação metallica.

Por este processo não é preciso resgatar todo o papel moeda, mas sómente tanto quanto seja indispensavel para que elle não se deprecie.

A' semelhança do que fazem os bancos de circulação metallica, que podem emittir o duplo ou o triplo do seu fundo disponivel, os bancos da natureza dos de que se trata, resgatam parte da sua emissão quando ha necessidade de restabelecer a confiança, isto é, para que o papel valha ouro, segundo o padrão monetario aceito. Dá mais fixidez ao instrumento de permuta e é isto o que a lei procura obter.

Quanto a outras consequencias economicas, não é o lugar de aprecial-as.

O projecto actual, póde-se dizer, filia-se ao mesmo pensamento, embora por um processo novo, enquadra-se na lei de 1866, isto é, procura retirar o papel inconversivel do Estado, substituindo o por papel bancario, que será conversivel.

Mas como se operará esta conversão? Por meio do pagamento em ouro ou por meio do pagamento em notas do Estado.

Quanto ao pagamento em ouro, não ha contar com elle, emquanto outras medidas não forem tomadas no sentido de melhorar as condições economicas do paiz. Restarão, portanto, para esta conversão, as notas do governo. Ora, já se vê que a influencia d'este meio não será grande, desde que a conversão se ha de fazer, trocando-se notas de banco por notas do governo. Si o projecto não trouxesse a diminuição do nosso papel moeda por outro meio, este não aproveitaria, não seria efficaz.

Entretanto, o orador acredita que o mechanismo do projecto póde dar este resultado, mas impondo á população e ao governo do paiz sacrificios pesadissimos, com os quaes elles não podem. Vai demonstral-o com algum desenvolvimento porque parece isto um ponto que não foi bem estudado nas discussões, aliás largas e luminosas, do Senado.

O projecto manda incinerar, no nosso actual meio circulante 100.000:000$ que é a metade da somma que os bancos devem entregar ao thesouro para pagamento das apolices de 4 1/2 %. Ficam, portanto, 88.000.000$ das nossas notas em circulação, dos quaes os bancos terão de immobilisar 30 % isto é, 40:000$; o que resta não chega a 50.000:000$000.

Ora, com 50.000:000$ podem-se converter as notas do banco, caso não sejam aceitas? Pode se com esta quantia pagar os vencimentos dos funccionarios publicos, os contractos entre os particulares, os direitos de importação, os juros da divida publica?

E a este respeito ha no projecto um equivoco. O projecto diz que os direitos de importação serão pagos em moeda corrente. Comprehende-se a necessidade de fazer esta excepção quanto aos impostos de importação; mas, pergunto, não se comprehende a mesma excepção quanto ao pagamento dos juros, da divida publica a dos ordenados aos empregados, que não poderão ser em notas do banco, e sim do thesouro ou em ouro?

O Estado não tem o direito de impor aos empregados publicos e áquelles que com elles contractam, uma moeda de pagamento que não se tornou obrigatoria na sociedade em geral.

O Sr. Andrade Figueira responde que este ponto ficou liquido na discussão do Senado em que todos confessaram que o governo faria o pagamento aos empregados publicos em notas do thesouro e não em notas bancarias.

E' um defeito; é um sinão do projecto.

Não é sem algum acanhamento que o orador nota estes defeitos, porque trata-se de um projecto vindo do Senado e ouvio mais de uma vez, nestas bancadas, no tempo do liberalismo apurado, dizer-se que era inutil discutir os projectos do Senado, que eram o fructo da sabedoria e de pessoas competentes; e a maioria da commissão tambem diz que o facto do Senado é muito sufficiente para que, pelo menos, as objecções se attenuem.

Não: o orador respeita, como ninguem no imperio, a instituição do Senado vitalicio, como possuimos: reconhece em geral a maior competencia do Senado para todos os ramos da legislação, mas entende que, quanto a assumptos economicos, que jogam com os interesses passageiros da sociedade, é mais competente a Camara dos Deputados. (Apoiados.) Embora este não se possa equiparar em luzes com o outro ramo do Poder Legislativo, todavia deve doer-lhe mais, e mais pezar-lhe a responsabilidade maior que tem pela gerencia do interesses economicos da sociedade.

Portanto, quando se trata de assumptos como este o orador discute-os francamente, não se deixando assoberbar pela autoridade do Senado.

Acha no projecto este defeito, que não é o unico. Não sabe como, não se tornando obrigativo o bilhete bancario para o empregado publico e para os particulares em geral, o Estado possa fazer uma excepção quanto á moeda, com que vai pagar sómente o juro da divida interna; esta excepção devia ser eliminada.

Não se poderá jamais allegar que pelo facto de estar incluida essa excepção ficou excluida a regra geral em contrario; em todo caso, é conveniente que este ponto se esclareça.

Mas, como ia dizendo, si o actual meio circulante, na importancia superior a 200.000:000$ é reconhecido insufficiente por aquelles que procuram crear os novos bancos, está claro que o meio circulante que restar será insufficientissimo para as necessidades da população. Dir-se-ha que a emissão bancaria virá preencher o vacuo, ficando assim na circulação os 200.000:000$ emittidos pelos bancos e mesmo 40 e tantos mil contos ou 50 000 de notas do thesouro.

Eis ahi, quanto ao orador, o principal defeito do projecto. O nosso meio circulante vai ter instrumentos da permuta com tres valores differentes: o ouro com o seu valor fixo, determinado pelas leis economicas que regem a circulação metallica; as notas do thesouro insufficientes e que ficam assim reduzidas; e afinal os bilhetes dos bancos, que não podem valer o mesmo que as notas e muito menos o mesmo que o ouro.

Não podem valer o mesmo que a nota, porque nós ahi temos condições de desigualdades profundas. A nota do thesouro continúa a ser moeda obrigatoria nos pagamentos; entre os particulares não haverá outro meio de solver obrigações, o Estado mesmo não terá sinão este meio para pagar os juros da divida, assim como os ordenados dos empregados publicos.

Por consequencia basta a raridade desta meio circulante, para que elle tenha mais valor do que o ouro. Só apresenta estas duas razões. Não quer considerar os effeitos economicos, ha de voltar á tribuna e então discutirá a questão sob esse aspecto. Hoje quer simplesmente discutir as bases do projecto.

Como dizia é este um dos seus defeitos capitaes. Primeiro que tudo embaraça o governo, porque este não tem com que fazer face ás despezas e aos pagamentos a que é obrigado no valor de cerca de 150 000:000$, porque fica reduzido a 50.000:000$, e terá de recorrer ao ouro como moeda forçada de pagamento, porque segundo depreheude da discussão do Senado, o Estado não póde fazer pagamentos aos particulares e empregados publicos, se não em moeda corrente, ouro ou notas do Thesouro.

Propor a duvida é resolvel-a em sentido negativo.

Si os bancos immediatamente se fundarem, é bem possivel que desses 200 000:000$........ 100.000:000$ procurem as arcas do Thesouro para pagamento de impostos, porque de todos os pagamentos ao Estado, a unica excepção, que o projecto faz é do imposto da exportação, calculado em 78 000:000$; mas ainda resta uma massa de pagamento a fazer de uma quantia superior a esta, porque os pagamentos a fazer não são só de impostos e pode se calcular em 1,400 000:000$.

Mas o projecto diz que as notas dos bancos serão recebidas nas estações publicas sem limitação. Por consequencia, quando em virtude de contractos com algum particular, as repartições publicas tiverem de fazer algum pagamento, poderão fazel-o em notas bancarias. A inversa é que não. O particular não é obrigado a receber notas bancarias.

Ora, si as despezas do estado chegam áquella cifra ainda deduzidos os 70.000:000$ dos impostos de exportação, fica ou a somma de 100 000:000$ que forçosamente o Estado terá de pagar em moeda corrente. Qual a consequencia de semelhante situação?

E' que o Thesouro poderá ver-se na contingencia de importar ouro para fazer face aos seus pagamentos. As nossas circumstancias economicas podem ser taes que sujeitem o governo a graves onus por ter tomado esta responsabilidade.

Mas, não é tanto ahi o embaraço. O embaraço é para a população em geral. A Camara comprehende, que, si quantia superior a 200.000:000$ é hoje reputada insufficiente para as necessidades da circulação; quando esta se reduzir a somma inferior de 50 000:000$, o que não irá pelo interior do paiz? Que restricção não ha de haver nas operações? Desde logo a facilidade que se espera para as transacções, ha de resentir-se forçosamente.

Dir-se-á que temos o papel bancario.

Mas esse papel bancario estará forçosamente depreciado, desde que concorre na circulação com o ouro e com as notas do Thesouro; ha de sempre valer menos do que os outros papeis; e quem o receber terá sempre um prejuizo. Portanto, é um meio forçado de acreditar a circulação dos bancos, mas á custa de um onus pesado e lançado sobre a população. Ao orador parece que este ponto é grave e merece toda a ponderação.

O orador não contesta que a execução da lei dará em resultado resgatar o nosso papel moeda, fazel-o mesmo em pouco tempo elevar-se até ao par do ouro; mas será isto a preço de um sacrificio muito pesado e de uma responsabilidade tremenda que o governo vai tomar na obrigação indefinida, salvo quanto ao pagamento dos impostos de importação, de receber os bilhetes do banco, e da restricção do meio circulante. Dir-se-á que isto é um meio de voltarmos aos pagamentos em ouro; mas o orador, sem contestar a efficacia deste meio, quereria que isso se conseguisse sem sacrificio da população. O governo quer resgatar 100,000 contos de papel-moeda, e entende que com isto restabelece o padrão monetario, dando ao meio fiduciario valor equivalente? Então, em vez de contrahir uma divida em apolices para fundar os bancos, disponha de apolices na somma equivalente e applique-as ao resgate do papel moeda. Si o processo lento ao resgate parcial parece insufficiente, e o governo quer dar um golpe dramatico, que acabe de uma vez com os males oriundos deste systema, venda 100,000 contos de apolices, e applique o seu producto ao resgate de outros tantos valores em notas. Fica para logo o meio circulante reduzido, e reapparece a circulação em ouro, sem o inconveniente de ter tres titulos com agio uns sobre outros, tres meios circulantes, o bilhete bancario, o bilhete do Thesouro e o ouro. Si, com effeito, por este processo do projecto se póde chegar ao resultado que se deseja, muito mais se póde sem esta tentativa da creação de bancos, sem o risco de desastres que se podem dar, embora o projecto esteja formulado nas melhores intenções, como o orador mostrará em outra occasião. Contraia o governo um emprestimo de 100.000 contos em apolices e trate de recolher 100 000 contos de papel-moeda no momento em que o meio circulante existente se restringisse, o resultado seria a permanencia do ouro no mercado, porque o que afugenta o ouro é a moeda má, é o papel moeda.

O Sr. Joaquim Nabuco dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira responde que não lhe consta que esse projecto seja governamental.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Mas foi preferido ao outro.

O Sr. Andrade Figueira responde que não sabe em que foi preferido, porque o governo não se manifestou ainda, mas pensa que em tempo o fará.

Entende que o projecto não é governamental; sabe que veio do Senado, mas seja ou não, é isso o que resulta do pensamento dos seus autores. Já declarou que pertence á escola classica; quer a conversão paulatinamente, como queria o gabinete passado, o qual poderia ter aproveitado os dous annos que esteve no poder para fazer mais do que fez; entretanto, sempre fez alguma cousa, resgatou as apolices e muito trabalhou para melhorar a situação financeira.

Em questão de circulação, a confiança é que traz o credito, ou o descredito.

O Sr. Joaquim Nabuco dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira responde que era uma emissão especial, e como disse que o nobre ministro não fez tudo quanto queria, accrescentará que a medida que devia tomar, era revogar a lei de 1875.

O Sr. Pedro Luiz:—Não apoiado.

O Sr. Andrade Figueira diz que sabe que é uma emissão especial vencendo juro, que ha de ser retirada; mas os effeitos economicos são os mesmos.

O Sr. Pedro Luiz dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira responde que não houve crise nem ameaça de crise. Uma lei dessas tem as vezes o fim de amedrontar a população, mas houve a emissão na importancia de .... 14,000:000$, e até hoje não se deu crise alguma. (Ha diversos apartes).

O orador entende que este incidente não vem ao caso, e que como disse, pertencendo á escola classica, prefere a amortisação lenta.

O projecto, como se acha, tem um perigo gravissimo, obriga a população, ou a não ter meio circulante sufficiente, ou a recebel-o depreciado; tem um grande inconveniente, porque o resgate immediato de 100 mil contos não póde deixar de depreciar os valores.

Na Italia quando se tratou de converter o meio circulante, foi esse assumpto largamente debatido. São recentes os factos.

Ora, o que faz o projecto? Destina .... 260,000:000$ para serem atirados á circulação. E' um resgate quasi em massa porque o que ficar é insignificante, é como se não existisse.

Este resgate prompto, violento, traz uma perturbação profunda. Qual será o resultado? O descredito dos bilhetes bancarios, porque desde que a moeda papel do Estado tem esse valor, o Banco não terá outro trabalho sinão de diariamente refazer a sua caixa com esses 20 % que projecto manda que elle tenha moeda corrente. Isto mesmo emquanto o Banco puder ter, porque dentro de pouco tempo se verá na contingencia de uma liquidação forçada, não poderá prosperar; a ruina será certa.

O valor artificial que o projecto dá ás notas do governo, matará os bilhetes bancarios e o desastre será immediato. (O orador, pelo estado precario de sua saude, pede licença para continuar a fallar sentado. E'-lhe concedida a licença pela Camara)

O projecto contém, na opinião do orador muitos defeitos graves e muitas de suas disposições serão completamente illudidas.

Não desconhece os intuitos nobres que lhe deram origem, mas o projecto tem todos os inconvenientes de uma medida de transacção. Foi formulado primitivamente por illustres senadores, com fim determinado de fundar bancos com a mesma base com que foram fundados nos Estados-Unidos, applicando se o producto das apolices que deviam ser vendidas para o resgate da nossa divida.

Entrando em discussão o projecto, as commissões do Senado, que delle tomaram conhecimento, substituiram essa base por outra, isto é, o resgate do papel-moeda; mas foram com tanta sêde ao pote, que mandaram retirar da circulação maior somma do que temos. (Riso).

Si o orador estivesse no Senado, acompanharia as commissões na preferencia dada ao producto das apolices para ser applicado ao resgate do papel moeda, porque o Brazil não póde ter a pretenção de estar frequentemente convertendo os titulos de sua divida publica Já fez muito realisando a conversão de 6 % a 5 %, não porque fosse fóra do natural, mas por esse monopolio de credito que o Estado se attribue, não havendo confiança de emprego de capital sinão em titulos do Thesouro.

Ao passo que o Thesouro paga 5 por cento á industria particular, ás vezes, offerecendo a maior segurança, não acha capitaes nem a 10 por cento ou 12 por cento.

O Estado aproveitou-se habilmente da opportunidade e estava no seu perfeito direito; fez a sua conversão, que é de data recente; mas tentar nova conversão não é prudente, sobretudo nas actuaes circumstancias do paiz, quando é preciso reter os capitaes, porque nós atravessamos uma crise; e se os capitaes brasileiros não acharem empregos fixos, garantidos, emigraram immediatamente.

Ora, a uma nova tentativa de conversão a nossa divida seguiria a outra que ha pouco teve lugar, faria desconfiar os capitalistas, os possuidores de capitaes, os quaes seriam tentados a não os deixar em um paiz onde os seus titulos seriam sujeitos a novas e successivas conversões. Isto abalaria profundamente o credito do Estado, que até hoje se tem mantido intacto, e prejudicaria gravemente o paiz, porque afugentaria os capitaes de que carecemos tanto como de braços. (Apoiados.)

O orador é tão amigo da immigração como o póde sel-o, por exemplo, o nobre senador por Santa Catharina, que chegou a dizer que o Brasil deve ser entregue aos estrangeiros.

O Sr. Coelho Rodrigues—Poderá! Elle tambem é estrangeiro...

O Sr. Andrade Figueira não vai tão longe, mas é tão amigo da immigração como S. Exc.; acha que só a immigração póde salvar-nos. Mas a immigração precisa de capitaes para fructificar, porque ha paizes onde abunda a população, mas ha miseria por falta de capitaes que façam fructificar o trabalho humano.

A riqueza é um factor economico que resulta de varios factores, entre os quaes o trabalho e o capital.

Nós temos terras em abundancia, mas faltam-nos aquelles elementos de producção. E é por isso que o orador dá toda a preferencia ao projecto de estabelecimentos de credito real sobre estes de bancos de emissão.

O Sr. Pedro Luiz—V. Exc. póde requerer preferencia para a discussão.

O Sr. Andrade Figueira responde que não é preciso, porque ha espaço para a discussão successiva de ambos os projectos; a não é assás vasta. Dá preferencia, não a propõe.

Ha de mostrar que este projecto é uma *fioriture*. Bancos que são forçados a ter em caixa quantia sufficiente para resgatar as notas em circulação, dentro do espaço de seis mezes, não podem fazer contractos de cinco annos.

O orador trouxe o argumento da conversão para atacar a base do projecto, que manda fazel-a: não foi uma divagação. Uma das bases do projecto é fazer a conversão parcial. E' verdade que esta conversão será apenas de 100 mil contos em apolices de 4 1/2 por cento, ficando no mercado as da taxa de 5 por cento; mas isto mesmo não parece conveniente. Além de ser pequena a vantagem que resulta da reducção de 1 por cento, que importará em 500 contos, a conversão collocará o Estado em sérios embaraços quando tiver de fazer novos emprestimos, porque entre nós, é preciso contar com este estado que já é chronico, o Estado precisa todos os annos contrahir emprestimo e precisa portanto de tratar bem a esses freguezes, de cujos capitaes carece; não tem o direito de irrital-os, de levantar suspeitas em seu espirito e muito menos de fazer com que elle se afugentem do paiz com os seus capitaes. E' preciso tratal-os como pessoas, em cuja dependencia o Estado se acha. O Estado, se é o mais rico, tambem é o mais necessitado, porque é aquelle que mais vezes recorre a operações de credito, por isso que sempre tem em seu orçamento *deficit*, que salda por meio dessas operações, ora emprestimo interno, ora externo, vai variando para não fazer desconfiar os freguezes.

O Estado, portanto, não tem o direito de fazer essa conversão, sobretudo quando a vantagem é minima, como ficou demonstrado.

Outro defeito gravissimo, porque diz respeito ás bases, encontra o orador no projecto. Sobre este ponto é intolerante.

O projecto passa dos extremos. Ao mesmo tempo que se diz que é destinado a preparar a transição da circulação monetaria para a metallica, elle entra logo em plena execução de bancos metallicos, e com um excesso tal que admitte neste imperio 100 bancos, emittindo até o triplo do seu fundo disponivel.

Neste ponto o orador é intransigente. Admitte bancos metallicos sob depositos em apolices, porque a garantia da emissão não passa do valor correspondente das apolices, se bem que ahi tenha algumas restricções, como depois dirá; mas não sabe, que em parte nenhuma do mundo se tenha creado bancos com base metallica em tal abundancia, porque podem se estabelecer bancos na côrte, nas provincias e até nos municipios. Basta que sete individuos se reunam com o fim de constituir uma associação anonyma, comprem....... 100.000$000 de libras sterlinas, e estão aptos para emittirem 500 contos. Ora, isto não é aceitavel.

Os bancos de fundo metallico que existem em todos os paizes só podem emittir o triplo em circumstancias extraordinarias. Entre nós a lei que autorisou o Banco do Brazil a fazer a emissão, só permittia eleval-a ao triplo só em circumstancias extraordinarias o que se deu apenas duas vezes. Como é que o projecto, que tem apenas a modesta pretenção de ensaiar um regimen de transição, entra logo com essa prodigalidade no regimen da base metallica em todo o Imperio?

O orador admitte a faculdade de emittir até o triplo a um banco e com as garantias necessarias: banco privilegiado, banco unico, regulador do credito, banco com que o governo tem transacções, que auxilia o Estado, que fixa o padrão monetario e que póde ter grandes encargos. Em fim, que offerecem todas as garantias; mas desses banquinhos de fundo metallico, confessa que não tem noticia que se tenham constituido em paiz algum e muito menos no Brazil, onde a circulação metallica é impopular por causa das distancias.

O projecto diz, é verdade, que o pagamento das notas será em ouro; mas o pagamento em ouro quando esses bancos têm apenas a 3ª parte da circulação em deposito, será garantia sufficiente?

O Sr. Joaquim Nabuco:—O capital deve ser depositado no Thesouro.

O Sr. Andrade Figueira lendo o art. 6º do projecto mostra que o capital fica nas caixas dos bancos.

Não deseja molestar o Senado nem os autores do projecto, do contrario faria a critica que elle merece. O projecto tem o grande *desideratum* de desmentir a escola classica a que o orador pertence e estabelecer o principio da descentralisação bancaria.

Mas como é que elle executa esse pensamento? Faculta os banquinhos do municipio; mas é mais centralisador do que o orador. Basta dizer que os bancos não podem emittir uma nota que não seja assignada, numerada pela Caixa da Amortisação. Alem disso é a Caixa da Amortisação que tem de annunciar o pagamento desses bilhetes, dando apenas o praso de seis mezes á população que está habituada a ter quatro e cinco annos para o troco das notas do Thesouro.

Vê-se que para Goyaz e Matto Grosso esse prazo é insufficiente. Emfim, a Caixa da Amortisação paga, annuncia, numera, dá o numero da serie e só deixa nos bancos a côr do papel, um será vermelho, outro amarello, outro branco, etc.

O Sr. Joaquim Nabuco dá um aparte.

Tambem nesta parte o projecto não é satisfactorio. O projecto diz que esta base sobre que os bancos são autorisados a emittir póde valer no mercado menos do que o seu valor nominal, isto é, que as apolices podem baixar. Quando as apolices tiverem uma baixa de 20 %, os bancos são obrigados a reforçar, depositando novas apolices, para fazer a differença, ou bilhetes do Thesouro que vencerão o mesmo juro. Mas, pergunta o orador: se a baixa não fôr de 20 %, mas de 10, 15, ou 19 1/2, a emissão feita pelos bancos estará garantida?

As apolices têm de baixar forçosamente, não só porque rendem menos...

Um Sr. Deputado:—Estas apolices não vêm ao mercado.

O Sr. Andrade Figueira diz que hão de vir para pagar os bilhetes do banco.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Mas isso só se verifica quando o banco tiver de liquidar.

O Sr. Andrade Figueira responde que, indo crear-se 100 bancos, não será de admirar que no fim de um anno haja logo um a liquidar.

Por outro lado o projecto diz que o desfalque de mais de 20 %, é que precisa ser reforçado, porque até 20 % os bancos devem ter em caixa notas para fazer-lhe face. Mas estas notas têm um destino especial, que é fazer face aos pagamentos dos bilhetes que acodem ao troco. Como é, pois, que o projecto dá a esta reserva um destino especial, que não podia deixar de dar, e ao mesmo tempo diz que até 20 % não é necessario reforçar, porque ha as notas em depositos no banco? Esta garantia não póde ter dous empregos; e se tem é fraca.

E' fraca para garantir o valor da emissão; é fraca para o portador de bilhete a quem com ella o banco terá de pagar o bilhete apresentado a troco. E', pois, este o outro defeito do projecto.

O orador, deseja ser informado se a sessão vai até ás 5 horas.

O Sr. Presidente:—A sessão é de 4 horas.

O Sr. Andrade Figueira responde que neste caso não tem o direito de reter por mais tempo os seus collegas.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Estamos ouvindo-o com muita attenção (Apoiados).

O Sr. Andrade Figueira diz que ainda tendo uma vez de fallar, reserva-se para essa occasião e por isso põe termo ao seu discurso.

(Muito bem, muito bem. O orador é geralmente comprimentado).

A discussão fica adiada pela hora.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 18 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de uma informação do Dr. chefe de policia, acerca da prisão de Francisco de Souza Alves da Fonseca.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, idem de um officio do Dr. chefe de policia, em que presta informações sobre a prisão de Manoel Augusto da Silva Cabral, por crime de defloramento.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, um requerimento acompanhado da respectiva informação do inspector geral da instrucção publica, em que a professora Josepha de Godoy Vasconcellos pede um anno de licença para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, idem, um officio do inspector do Thesouro Provincial e mais papeis relativo ao pedido de creditos supplementares na importancia de 51:374$864 para as verbas dos §§ 5, 7, 62 e 69 do art. 2º da lei do orçamento vigente. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma representação da camara municipal de Salgueiro pedindo a revogação do contracto de carnes verdes e do regulamento de 19 de Julho de 1887.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de João Alves Pereira Luna Junior, escrivão do crime de Páo d'Alho, requerendo consignação de verba de 890$450 que lhe deve de custas a camara municipal dalli. — A mesma commissão.

Outra de Cosma Joaquina de Lima Nunes, professora jubilada da Boa-Vista, requerendo que lhe seja computada a gratificação de merito em cujo gozo se achava, quando a seu pedido lhe fôra concedida a jubilação.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, professora de Triumpho, requerendo o pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de Maio a Junho de 1887.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria Esmeraldina Emilia de Barros, professora de Villa Bella, requerendo o pagamento de seus ordenados relativos aos mezes de Março, Abril e Maio de 1887.—A' mesma commissão.

Outra de Firmino da Silva Braga, ex contractante da obra dos reparos da cadeia de Caruarú, requerendo uma indemnisação pelos prejuizos que soffreu na execução do seu contracto, os quaes estima em 600$. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra do vigario Francisco A. de Souza Araujo, requerendo consignação da quota de 240$ para pagamento do que deve a camara municipal de Palmares, á confraria de S. Vicente de Paula daquella cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Leite de Magalhães Bastos, senhor do engenho S. Sebastião outr'ora Breginho do termo do Bonito, requerendo passar o dito engenho com todas as suas terras para o termo de Palmares.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Autoridades policiaes—Por portaria da Presidencia da provincia de 10 do corrente foi nomeado para o cargo de subdelegado do districto de Espirito Santo de Afogados de Ingazeira o actual 1.º supplente Felix Gomes dos Santos em substituição de José Luiz Fernandes, que mudou-se para a provincia de Alagôas e para o de 1º supplente da mesma subdelegacia José Gregorio de Sant'Anna.

Por portaria da mesma data foi exonerado a pedido Antonio Pereira Morato do lugar de 2.º supplente da mesma subdelegacia e nomeado para substituil-o Antonio Caetano da Silva.

Fazenda provincial — Foi nomeado o promotor publico bacharel Elpidio de Abreu Lima Figueiredo para exercer o cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no districto da collectoria de Limoeiro.

Promettida resposta — Recebemos do Sr. Dr. Mirandola a seguinte carta, e satisfazemos o que nella se pede, publicando-a:

« *Sr. redactor.*—Peço mais uma vez a V. S. que tenha a bondade de facultar-me o seu conceituado jornal para tornar publico, que não ficará sem resposta o que approuve ao *Jornal do Recife* escrever hoje na *Gazetilha* e tambem que avivarei a memoria do Sr. Dr. Ulysses Vianna, que se quer fazer muito esquecido.

Affazeres inadiaveis prenderam hoje a minha attenção por tal modo, que não me deixaram tempo de dar a resposta, que devo, para habilitar o publico a ajuizar do procedimento do redactor principal da *Jornal* e bem assim das verdadeiras causas da má vontade e aggressão de que tem elle dado provas para commigo.

Ficar-se-ha sabendo então de que lado está o cavalheirismo e de que natureza é o movel, que impulsiona o meu delicado contendor.

Amanhã começarei a desempenhar-me do compromisso, que a mim mesmo impuz e dictado pela honra e dignidade do meu nome, que sempre colloquei acima de quaesquer conveniencias e interesses. Sou, etc.—*J. Mirandola*. Recife, 24 de Outubro de 1888. »

Juizo do commercio—O 1º cartorio desse juizo (escrivão Franklin) mudou-se para a rua do Imperador n. 75, 1º andar.

Arsenal de Marinha—O honrado Sr. inspector do Arsenal e capitão do porto informou-nos hontem que ao ler a publicação nesta folha sobre a epigraphe *Principio de incendio*, immediatamente tomou todas as providencias, que estavam ao seu alcance afim de que não continue a queima de bareaças no Caes do Ramos.

Empreza do Gaz—O honrado Sr. George Windsor, gerente da Empreza do Gaz nesta cidade endereçou nos hontem uma carta em resposta ao collega do *Jornal do Recife* e por ser muito longa deixamos de publical a aqui para fazel-o na secção *A pedidos*, onde poderá ser lida.

O projectado emprestimo provincial—Sobre este assumpto, cuja actualidade não é duvidosa, o distincto gerente de nossa Sociedade Auxiliadora da Agricultura escreve-nos o seguinte:

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 23 de Outubro de 1888.—Srs. redactores.—Depois da estirada carta que lhes dirigi a 17 do corrente, e a qual deram publicidade no numero de sabbado, não fazia tenção incommodal os mais n'este resto de mez, e sim deixar para o meiado de Novembro o que, além das noticias relativas ao preço do assucar, pretendia communicar aos leitores do *Diario* acerca da *colonisação*, da *moeda de prata*, *das notas bancarias* e do projectado *emprestimo provincial*.

A approvação em segunda discussão e por grande maioria, na sessão de hontem da nossa Assembléa Legislativa Provincial, do projecto que autorisa o acima citado emprestimo, veio transtornar semelhante plano obrigando-me, sob pena de vel as chegar fora do tempo util, a externar desde já as objecções valiosas, que cumpre me oppor a realisação de uma medida, que reputo de consequencias desastrosas para as finanças da provincia.

Isto posto entro no assumpto sem mais preambulo e deixo a palavra aos algarismos.

Na hypothese mais favoravel para nós, porém pouco provavel por ser contraria aos usos consagrados pela pratica, de correrem as commissões e mais despezas por conta dos banqueiros contratadores, que n'este caso teriam de emittir os respectivos titulos a 93 ou 94, o cogitado emprestimo de 8.500 contos (956.250 libras esterlinas) a juro de 5 % e mais 1 % de amortisação, importará para a provincia o compromisso do pagamento annual de 57 375 £.

Sendo de 92 a taxa da emissão, e na hypothese de ainda vigorar o cambio par, receberemos 7,820 contos liquidos.

Sempre na mesma hypothese, ditos 7,820 contos, empregados no resgate de igual somma de titulos velhos ou novos de nossa divida provincial de 7 %; poupar nos hão um dispendio annual de 37:400$000, pois o juro de 7.820 contos a 7 % importa em 547:400$000 e as 57.375 £ que teremos de pagar aos inglezes só exigirão 510:000$.

Além disto, gosaremos da muito apreciavel vantagem de ficar extincta a divida no praso de 36 annos 265 dias, não tendo mais que despender d'ahi em diante cousa alguma para juros da mesma.

Bastará porém, durante aquelle extenso prazo de quasi 37 annos, que o cambio da nossa moeda nacional experimente uma baixa de 1 d. para que a economia annua de 37:400$000 fique reduzida a 17.776$260. Si a baixa fôr de 2 d. ficará dita economia substituida por um excesso de dispendio de 3:490$000 que, continuando a baixa, irá crescendo rapidamente, a ponto de attingir, com a volta ao cambio de 18 (que tivemos ha pouco, mais de 3 annos) a avultada quantia de 217:592$850, que teremos de accrescentar aos 547:400$ juros do emprestimo interno substituido pelo externo!

Tudo isso deduz-se claramente da tabella infra, na qual está calculada a importancia em moeda nossa das 57,375 £ a cujo pagamento ficaremos obrigados, correspondente ás diversas taxas cambiaes desde 27 até 18.

57375 £ ao cambio de	27	d. =	510:000$000
« «	26	« =	529:621$740
« «	25	« =	550:800$000
« «	24	« =	573:750$000
« «	23	« =	598:692$059
« «	22	« =	625:844$205
« «	21	« =	655:713$630
« «	20	« =	688:500$000
« «	19	« =	724:728$870
« «	18	« =	764:992$850

Assim, pois, para chegar ao resultado, excellente sem duvida, mas que póde tornar-se carissimo, de amortisar a nossa divida em 36 annos e 265 dias e fazer, emquanto durar o cambio anormal que hoje temos, uma economia annual de 37 contos, a realisação do emprestimo autorisado pela lei, ora em discussão, nos exporá ao perigo de ter que pagar cada anno, pelos juros de nossa divida, mais duzentos ou talvez trezentos contos além da quantia que hoje dispendemos para satisfazel-os.

Ainda quando semelhante eventualidade não fosse provavel, como parece-me, e não passasse de possibilidade, bastaria esta simples possibilidade para que corresse aos representantes da *Provincia* a estricta obrigação de repellir *in limine* o projecto que póde acarretar semelhantes perigos.

E' mister não se deixar deslumbrar pela enganadora miragem do cambio alto e provavel importação de numerosas libras esterlinas. Ambos os factos são consequencias necessarias e temporarias dos emprestimos realisados ou em vespera de realizarem-se e vendas de estradas de ferro nacionaes a companhias estrangeiras.

Já os temos presenciado em 1875, quando o cambio subio a 28 em consequencia do emprestimo de 5 milhões de libras, realisado na occasião em que o cambio se achava ainda no movimento ascensional determinado pelo emprestimo de 1871 e importante safra de 1872.

E' muito lisongeiro, sem duvida, ver o nosso papel moeda preferido ao ouro; mas semelhante preferencia não durará mais que a facilidade de achar capitaes na Europa e o termos que dar em troca ou garantia a seus possuidores. Tres ou quatro annos quando muito, e isto mesmo, só no caso de obter o nosso Governo a autorisação, de que já cogitou, para vender a companhias estrangeiras o abastecimento d'agua potavel da Côrte e a Estrada Pedro II e se a propriedade das estradas de ferro de S. Paulo passar tambem para mãos estrangeiras.

Ainda deve receiar se outra consequencia da miragem. Talvez se aproveite a quadra para fundação de bancos com fundo metallico, emittindo notas conversiveis em ouro e com a consequente emissão triplice.

Dar-se-ha então apparente prosperidade; mas chegará a hora dos desenganos, quando não fôr mais possivel tirar dinheiro da Europa, achar-nos-hemos em presença de uma realidade acabrunhadora.

O desequilibrio da nossa conta de transacções com o exterior, este *defficit* permanente, que o Sr. conselheiro Laffayette, com dados attinentes aos annos de 1886 e 1887, mostrou ter se elevado progressivamente a mais de 70 mil contos (33 % mais que os recursos proporcionados pela producção nacional) excederá de 85 mil contos, pois aos actuaes compromissos do paiz accrescerão os juros de todo o dinheiro tirado da Europa. O cambio baixará então talvez além do limite que attingio em 1868 (14 d. por 1000 rs). Os Bancos, depois de procurar sustar o movimento, cessarão de trocar seus bilhetes; será preciso conceder lhes o curso forçado; as differenças de cambio elevar-se-hão a sommas fabulosas; o governo geral ver-se-ha a braço com as maiores difficuldades para evitar a bancarota, e a nossa provincia, caso tenha realisado o emprestimo de que se trata, terá de pagar annualmente, pelos juros de sua actual divida, talvez 300 contos além da quantia que hoje dispende com elles!!

Nada mais preciso accrescentar.

De Vv. Ss. venerador attento criado e obrigado. —*Henrique Augusto Milet*.

Tribunal do Jury do Recife—Presentes ás 10 horas da manhã de hontem na sala das sessões deste tribunal os Srs. Drs. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal, Manoel Clementino de Oliveira Escorel, 2º promotor publico e o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury, fez este a chamada geral dos jurados sorteados.

Achando-se presentes 46 juizes de facto, não pôde ser installada a sessão, sendo multados em 20$ os jurados seguintes:

José Martiniano de Sousa.
José Faustino Porto.
José Rufino Climaco da Silva.
José Antonio Pinto.
Hermenegildo Joaquim de Oliveira Badoem.
Manoel José Affonso.
Francisco Pacifico do Amaral.
Candido Gonçalves Ferreira.
Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
Carlos Pinto de Lemos.
Libanio Candido Ribeiro.
Alfredo Garret.
Antonio dos Santos Bessone.
José Pedro de Barros.
Jorge Lopes de Abreu.
Manoel Gonçalves Pereira Lima.
Canuto José Velloso da Silveira.
Fernando Affonso Miranda Leal.
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
José Maria de Lemos Duarte.
Christovão Pereira Pinto.
Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Marques Ferreira.
Dr. Manoel N. Regueira Pinto de Sousa.
Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Correia de Araujo Vasconcellos.
Luiz Verneck.
Augusto Francisco dos Reis.
Pedro José da Silva Guimarães.
Alfredo José Ferreira.
Felippe Benicio de Castro e Silva.
Antonio Lustosa de Lacerda Macahiba.
Antonio Getulio Villas-Bôas.
João Soares Pacheco.
Domingos M. de Barros Monteiro.
José de Oliveira Bastos.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Americo Leopoldo de Mattos Ferreira.
Candido José Correia.
Francisco Augusto Pacheco.
Galdino Eleuterio Teixeira Bastos.
Herculano Harval de Miranda Henriques.
José Gonçalves Albuquerque.
Manoel José de Bastos Mello.
Bernardino Ferreira Loureiro.
Paulilio Francisco de Barros.

Foram sorteados os seguintes jurados supplentes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Adolpho Estanisláo da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

Joaquim Nicoláo Ferreira
Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão.
José Firmino Alvares Quental.
Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
Amaro Tavares Coutinho.
Irinêo de Araujo Cesar.
Miguel dos Santos Costa Junior.
José Joaquim da Costa Maia.
Manoel Felippe Pimentel.

Freguezia de S. José

João Carolino do Nascimento.
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Albino Leite de Farias.
Manoel do Nascimento Paiva.
Hermenegildo Coelho da Silva.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Lins.

Freguezia da Boa-Vista

Tenente Francisco Evaristo de Souza.
Clementino Philomeno Henriques de Souza.
Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
Dr. Arthur Orlando da Silva.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
João Capistrano de Luna Freire.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. José Lopes Pessoa da Costa.
José Bernardino Dias da Silva.
Candido Lyra.

Freguezia da Graça

Diogo Baptista Fernandes.

Freguezia de Afogados

Hermilio Lins Chaves.

Freguezia do Poço

José da Silva Neves.
Jovino Bandeira.
Augusto Franco do Rego.

Foi adiada a sessão para hoje ás 10 horas da manhã.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana—Esta associação hoje no lugar e hora do costume se reune em sessão ordinaria.

Ponto para a ordem do dia marcou o Sr. presidente a continuação da antecedente. Estão com a palavra os Srs. Drs. João Paulo, Alcibiades Velloso e Paula Lopes.

Gremio dos Professores Primarios — Esta sociedade reune se hoje, em sessão ordinaria, ás 11 horas da manhã.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão José Francisco da Silva, e para ronda menor o Sr. alferes Pedro Alexandrino Beckman.

Guarnição da cidade—E' hoje guarnecida pelo 14º batalhão de infantaria.

Guarda da Thesouraria—Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. alferes Manoel Belerophonte de Lima.

Enfermaria militar—Existem hoje em tratamento na enfermaria militar 42 praças dos corpos da guarnição.

Entregas—Entregaram-se ao 2º e 14º batalhões de infantaria as relações de alterações occorridas no mez de Setembro findo, com as praças que se acham destacadas no presidio de Fernando de Noronha.

Fez-se entrega tambem ao 14º batalhão de infantaria da guia de soccorrimento pertencente ao 2º cadete 2º sargento Honorio Lins, que recolheu-se destacamento de Fernando, por doente.

Dia á praça—Passou a fazer serviço de dia á praça o Sr. capitão addido ao 14º batalhão de infantaria José Francisco da Silva.

Titulo—Foi devolvido ao 14º batalhão o titulo do anspeçada José Joaquim Clementino Hungria, ora pertencente ao seu substituto soldado Manoel Antonio do Espirito Santo, já rubricado por S. Exc. o Sr. general commandante das armas.

Fallecimento—Em 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite falleceu Francisco Epiphanio de Souza no Espinheiro e na residencia de seu filho Luiz Epiphanio de Souza, escrivão da receita de Thesouro Provincial.

Era o finado um homem geralmente estimado, como empregado na Faculdade de Direito foi sempre exacto cumpridor dos seus deveres, e por muito tempo pela confiança, que inspirava ao fallecido Nery Ferreira, servio de auxiliar no serviço de concertar sedulas velhas e de inutilisar as recolhidas.

Ao seu enterramento no Cemiterio Publico compareceram diversos amigos seus e de seus filhos, aos quaes apresentamos nossos pesames.

Commissão—Foram nomeados os Srs. capitão Francisco José da Silva, tenente Sebastião Gonçalves da Costa e Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, para examinarem na enfermaria militar um caixão contendo medicamentos, no dia 26, pelas 10 horas da manhã.

Paquete nacional Maranhão—Este vapor da Companhia Brasileira chegou ante-hontem pela manhã á Bahia, d'onde, ás 8 horas da noite, sahio em viagem para os portos do sul.

O Esqueleto — Fomos hontem mimoseados com um exemplar do romance assim intitulado, producção do conhecido litterato, escriptor primoroso e inspirado artista, *Dr. Carneiro Villela*.

Teremos agradaveis horas na leitura do *Esqueleto*.

Não precisamos recommendal-o, a melhor recommendação está no nome do seu autor.

Cabe-nos somente agradecer ao nosso companheiro de trabalhos o presente que nos enviou.

Accidente—Ante-hontem ás 5 1/2 horas da tarde o individuo de nome Gregorio de tal, de 19 annos de idade, ao descer do trem da via-ferrea de Caxangá, quando este passava em frente do Lyceu de Artes, cahio e ficou bastante maltratado.

O subdelegado mandou conduzil-o para o Hospital Pedro II afim de ser medicado.

Aborrecido de viver—A's 6 1/2 horas da tarde de ante-hontem tentou suicidar-se, dando um golpe de navalha no pescoço o octogenario Jeronymo José Correia, morador á rua Coronel Suassuna do 1.º districto de S. José.

Interrogado pelo subdelegado declarou, que assim procedera por já estar muito velho.

Passamento—Falleceu ante-hontem na capital do Pará, D. Umbelina Ferreira Ribeiro de Souza, esposa do 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda d'aquella provincia, Sr. João Capistrano Ribeiro de Sousa e cunhada do Dr. Affonso Olindense e Victaliano Ribeiro.

A fallecida era ainda muito moça e deixa dous filhinhos na orphandade.

Nossos pesames á sua familia.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 23 de Outubro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—3	760m94	16.01	80
9	28º—2	762m24	18,76	67
12	27º—9	761m50	17.35	62
3 t.	27º—3	760m84	16,74	61
6	26º—5	761m18	17.96	71

Temperatura maxima—28º,75.
Dita minima—22º.00
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,0; á sombra: 5m,2.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 2m,42 por segundo.
Nebulosidade média: 0,29.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	23 de Outubro	0—31 da tarde	0m,[illegible]
P. M.	» »	6—35 » »	2m,50
B. M.	24 de Outubro	1— 7 da manhã	0m,[illegible]

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 48, de uma casa terrea.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Princeza Isabel n. 7, de moveis, piano, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Imperador n. 19, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Arthur Alves Guimarães; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Barão de Sertorio; ás 8 horas, na igreja do Peço, pela alma de D. Herculana Duarte de Miranda Henriques.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 24 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Poutual:

Amputação do penis pelo processo de Guyon, reclamada por epitelioma da glande.

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento da urethra.

Urethrotomia externa e talha urethral para extracção de corpo extranho na bexiga.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 23 de Outubro de 1888:

Existiam 413; entraram 17; sahiram 5; existem 425.

A saber:

Nacionaes 393; mulheres 18; estrangeiros 14.—Total 425.

Arranchados 365.
Bons 337.
Doentes 19.
Loucos, homens 8.
» mulher 1.—Total 365.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Josué José de Santa Anna.
Alexandrina Maria da Conceição.

Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 109 pessoas, sendo 37 homens e 72 mulheres.

Hospital Pedro II— O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 23 de Outubro, é o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	9
Falleceram	1
Existem	528

MUTILADO

ILEGÍVEL

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 7 3/4, Cysneiro ás 9 1/4, Barros Sobrinho ás 6 1/2, Berardo ás 10 1/2, Alcebiades Velloso ás 9 Pontual ás 9 3/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/2 horas.

Simões Barbosa não compareceu.

Malaquias, acha se licenciado.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 5ª parte da 22ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 29 de Outubro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 24 de Outubro:

Maria d'Assumpção Costa Rego, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; broncho pneumonia.

Carlos, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; enterite.

Francisco, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; menigite.

Arcelina, Pernambuco, 9 mezes, Afogados; convulsões.

José Marcelino de Carvalho, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife; commoção cerebral.

Feliciana Maria dos Prazeres, Pernambuco, 42 annos, viuva, S. José; diarrhéa.

Fructuoso, Pernambuco, 5 annos, S. José; escrophulas.

Pedro Alcantara Lobo, Pernambuco, 54 annos, casado, Bôa-Vista; gastrite.

Custodio da Silva, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Bôa Vista; artereo schlerose.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1. andar, de 12 ás 2 da tarde residencia na Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Dr. Manoel Vasconcellos medico, parteiro e operador, reside na cidade de Pesqueira, onde continúa no exercicio de sua profissão.

Advogado

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n 75, 1.º andar, sala do fundo.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia —Pernambuco.

Pianista

Irineo de Araujo Cesar encarrega-se de orchestra para bailes e toca em reuniões familiares. Póde ser procurado na Livraria Franceza ou rua Bella n. 40.

Avis important

Quem quer que tiver de mandar concertar ou fabricar qualquer movel falle com:

Gaston Ferchault, tapissier decorateur—diplome d'honneur à Paris—se charge de faire toute espèce de mobilier neuf, de même la réparation de chaises, fauteils, canape, sommier élastique. Specialité de tenture moderne en papier, cuir ou etoffe. Se charge également de faire venir d'Europe frange, etoffe et toute espece de mobilier. Prix moderé Rua Barão da S. Borja n. 12.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza do gaz

Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Na carta que no dia 22 do corrente tive a honra de dirigir á Vv. Ss., prometti responder ao artigo publicado na edição do *Jornal do Recife* de domingo ultimo, obrigação que passo logo a cumprir.

Versará a minha resposta sobre os tres pontos especialmente indicados no referido artigo:—

a) preço alto do gaz.

b) má qualidade da luz.

c) falsidade na asserção de ter a Empreza insinuado, de deixar a cidade ás escuras.

O *Jornal do Recife* pergunta: « Será barato o « actual preço do gas consumido nesta provincia? » e continúa dizendo: « E' elle superior 46 % ao pago no Rio de Janeiro. »

Baratesa é um termo relativo, como prova o escriptor do artigo, instituindo essa comparação do Recife com o Rio de Janeiro. Não tenho medo da comparação escolhida pelo *Jornal do Recife* porém não deve ser feita com o preço actual do gas do Rio de Janeiro, mas com o preço do velho contracto.

A companhia do Rio de Janeiro não abateu o preço do gas senão *depois de findar o seu contracto*, e permitta-me a nobre redacção do *Jornal do Recife* que eu lhe lembre que durante todo o prazo do contracto, o consumidor particular tem pago aqui as suas contas *na moeda do paiz*, emquanto, que no Rio de Janeiro o consumo foi pago sempre *em ouro ou seu equivalente*.

Presentemente, com o cambio ao par, este facto é de pouca importancia, mas se durante o anno de 1885, por exemplo, com o cambio a 18 d, o consumidor tivesse tido a obrigação de pagar *13$500* por 1000 pés cubicos de gas consumido, em vez de *9$000*, que de facto pagou, teria realisado bem o quanto importa a differença do pagamento em ouro ou em papel.

Durante a guerra do Paraguay o cambio esteve ainda mais baixo, 15 d mais ou menos; porém os Srs. Fielden Brothers não exigiram o que o contracto na clausula 10.ª incontestavelmente lhes garante, mas submettiam se ao prejuizo, que importava de continuar o serviço da empreza *sem lucro algum*.

A clausula 10.ª diz o seguinte: « O preço da « illuminação será regulado pelo actual padrão « monetario de quatro mil réis por oitava de ouro, « de 22 quilates. »

Si a comparação com o Rio de Janeiro é desejada, então faça o *Jornal do Recife* um quadro do cambio durante os trinta annos passados, do qual facilmente verá a posição favoravel que tem occupado o consumidor aqui, comparado com o de 14, e as centenas de contos de réis que tem perdido esta empreza.

Talvez seja respondido que a illuminação publica é paga aqui em ouro ou seu equivalente, como de facto é, mas tambem não deve ser esquecido que durante os ultimos sete annos pouco tem a empreza recebido *em dinheiro*, e sómente em apolices depois de grande demora, e sem juros pela mesma.

Até o fim do mez passado, o governo nos deve pela illuminação publica mais de 267 contos de réis, representando a perda de juros sobre esta quantia; calculados em 7 %, a somma de 18:690$ por anno, *equivalente a uma reducção no preço do gas de 15 %*.

Não tem lugar a queixa do *Jornal do Recife* de que estamos mantendo os preços de 32 annos passados, quando de facto o preço *nominal não é o preço que a empreza recebe*, como julgo ter provado.

Mas admittindo que tem sido mantido *o preço nominal*, digo que a culpa não é nossa como passarei a demonstrar:—

A clausula 7.ª do contracto existente, estipula o seguinte:

« Os combustores se conservarão accesos durante toda a parte escura das noites, segundo o termo medio de 6 horas por noite ou 180 por mez de 30 dias.

« *O tempo de 6 horas poderá ser elevado a 10* « pelo preço de 25 réis por hora por cada combustor, *se a Assembléa Provincial assim resolver na proxima sessão.* »

A Assembléa Provincial não resolveu de accordo com a clausula 7ª do contracto, mas esta empreza tem estado sempre prompta a fazer essa alteração e *a dez annos passados propoz ao governo reduzir o preço* não *a 25 réis* por hora, mas *a 24 réis*, sendo as horas da illuminação fixadas em 10,—proposta não aceita pelo governo.

A illuminação de todas as outras grandes cidades deste imperio é feita segundo o termo médio de 10 horas por noite, e qualquer pessoa, que conhece a industria do gas, reconhecerá o que importa este facto, quer em relação ao capital necessario, quer em relação aos lucros á realisar.

Este ponto importantissimo, o *Jornal do Recife* desprezou absolutamente.

Mais ainda; comparando o custo da illuminação desta cidade com o do Rio de Janeiro é preciso tomar em consideração a proporção dos capitaes necessarios para levar á effeito os dous serviços, sendo o capital desta empreza relativamente muito maior do que o da companhia do Rio de Janeiro como demonstrarei.

Conforme o relatorio da inspectoria geral da illuminação da côrte, de 21 de Março do anno passado, a extensão do encanamento geral naquella cidade *era tres vezes maior* do que a desta capital, porém o *consumo do gaz era oito vezes maior*.

Nesta cidade o ponto terminal dos encanamentos está á 10 kilometros de distancia da fabrica, e a distancia entre os dous pontos terminaes é de 14 1/2 kilometros, e affirmo, sem medo de me provarem o contrario, que no mundo inteiro não ha uma só companhia de gas estabelecida a tanto tempo como esta empreza, que tenha uma extensão de encanamento tão enorme para consumo tão pequeno. Temos leguas de encanamento, posso affirmar, onde não se encontra quasi que illuminação particular.

Nestas circumstancias é impossivel que se imponha aqui um preço tão baixo como em outras cidades, onde não se encontra 10 metros de encanamento sem consumidor particular; mas assevero com confiança que durante o tempo do contracto o preço do gaz tem sido mais barato em relação ao gas do Rio de Janeiro, e ninguem tem mais desejo de reduzil-o do que os emprezarios, si o governo provincial os collocar na mesma posição das outras cidades do imperio.

As pessoas que imaginam que Fielden Brothers estão anciosos em exigir a ultima vantagem, que lhes offerece o seu contracto, mostram se tão pouco conhecedoras desses senhores, quanto as que professam acreditar que são elles capazes de prostituirem a caridade para promoverem os seus interesses.

Em Manchester, onde está estabelecida a sua casa commercial desde o principio deste seculo, e onde os seus trabalhos e donativos a favor da caridade e da educação tem merecido os louvores de todos, tal insinuação seria recebida com escarneo.

Quanto á qualidade do gaz fornecido pela empreza, felizmente é uma questão que pode ser scientificamente resolvida.

Visto que provavelmente não tenha o escriptor do artigo do *Jornal do Recife* a necessaria experiencia technica, estou prompto a provar á qualquer pessoa competente e indicada por elle, que:

1) a qualidade do gas é de 25 % superior á estipulada no contracto.

2) que é de 15 á 20 % melhor do que as experiencias publicadas pelos analysadores officiaes em Londres,—e

3) que a preparação e riqueza, dos carvões destilados por esta empreza, é de quatro á cinco vezes maior do que nas grandes cidades de Inglaterra e deste imperio.

O *Jornal do Recife* instituio a comparação com o Rio de Janeiro, e a empresa com muito prazer dividirá com a nobre redacção a despesa de mandar alli um engenheiro qualificado, e de caracter, que verifique a qualidade do gas d'alli comparada com a nossa; e não tenho medo do resultado.

Quanto á competencia do kerosene que allega o *Jornal do Recife* como prova da pessima qualidade da luz, respondo que, é uma questão inteiramente diversa.

Deve ser lembrado que a empresa não é responsavel pela canalisação e apparelhos internos das casas particulares, e tambem que, com globos sujos, bicos estragados, má canalisação, e, não se pode esperar a maxima luz do gas fornecido.

Se os consumidores do gas carbonico dessem sómente uma quarta parte da attenção aos seus apparelhos, a que são obrigados os consumidores do kerosene darem aos seus lampeões, o resultado seria sorprehendente.

Comparando o custo do kerosene ao do gas carbonico deve se levar em conta o cuidado diario que o primeiro necessita, empregam e mais ainda o grande perigo de explosão e incendios.

Ha mais incendios occasionados pelo uso desses oleos inflammaveis em uma semana do que no decurso de annos pelo uso de gas carbonico e se o consumo do kerosene vai augmentando, como diz o *Jornal do Recife*; a companhia de bombeiros não foi formada cedo de mais.

Quanto a insinuação de deixar a cidade ás escuras, 3º ponto em discussão, e a citação de nosso officio de 25 de Maio deste anno, asseverarei á nobre redacção do *Jornal do Recife*, que não melhora a sua posição.

A nobre redacção deixou de explicar ao publico (por esquecimento, desejo acreditar) que a citação foi extrahida de um resumo apresentado ao Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade em 25 de Maio do corrente anno, de tudo quanto tinha se passado em relação a esta questão, e dos actos de seus antecessores, e que a parte citada referia-se ao seguinte despacho de 13 de Outubro de 1887 do então presidente o Exm. Sr. Pedro Vicente de Azevedo concebido nos seguintes termos: « *Offereça a empreza o seu laudo conforme já foi para isso convidada, é inaceitavel a pretenção de adiar a avaliação das obras para depois de findo o contracto, essa pretenção só teria o effeito de deixar a cidade sem illuminação ou de continuar então a empreza o serviço sem contracto, ao que não está obrigada a provincia sendo contra a lei e de inconveniencia publica.* »

A idéa, portanto, não foi originada por esta empresa, mas sim pelo Exm. Sr. Pedro Vicente, e nós simplesmente dizemos que, si a execução fiel do contracto trouxesse os effeitos de deixar a cidade ás escuras, como allegou o Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente, não era nossa a culpa nem até por isso devia elle deixar de ser respeitado, e mostramos que um accordo, que poderia remediar todas as difficuldades, era previsto no contracto.

Dirá o *Jornal do Recife* que uma clausula escripta para nos defender da culpa de uma eventualidade, que não tinhamos supposto, nem até imaginado como possivel, era uma ameaça insinuada de deixar a cidade ás escuras??

Em quanto escrevendo sobre esse ponto, talvez seja me permittido expressar a opinião, que, si a illuminação da cidade estivesse entregue nas mãos de uma companhia, ou de muitas firmas particulares, a cidade teria sido deixada ás escuras já ha muito tempo, devido a impossibilidade de supprir os materiaes necessarios para fabricação e fornecimento do gaz.

Depois do procedimento desta empreza, deixando, pelas ordens expressas dos Srs. Fielden Brothers, de embaraçar a administração da provincia com constantes e energicos pedidos pelo pagamento de seu debito, em consideração ao estado das finanças da provincia, não posso crer que o publico desta cidade approvará o acto de um dos nobres deputados provinciaes, insultando á ella com uma accusação da « maior indelicadeza », porque um escriptor anonymo declarou estar a provincia dependente de favores de uma empresa particular.

O Exm. Sr. Dr. Ulysses Vianna digne-se identificar esta empresa com as referidas cartas publicadas, mas permitta-me S. Exc. que lhe informe que quaesquer escriptos pelos quaes a empreza do gas do Recife seja responsavel não serão publicados em artigos anonymos.

Recife, 24 de Outubro de 1888.

George Windsor,
Gerente.

O Jornal do Recife e o Dr. Ulysses Vianna na Berlinda

Sorprehendeu ao publico desta capital a indelicadeza do Sr. Dr. Ulysses Vianna confessando sinceramente toda a gente que não era de esperar outra resposta que não fosse a que trouxe a publicidade; não é um cavalheiro de certo que se envolve no manto da covardia, no momento em que todo homem que tem dignidade faria vibrar todas as fibras do seu ser em um só instante.

O Sr.Dr. Ulysses Vianna provocado a pronunciar-se com clareza sobre as suas accusações tergiversou, e sob futeis pretextos acastellou-se na sua honrada palavra.

Faltou assim ao respeito que deve ter um proprietario e redactor de uma folha diaria para com o publico desta capital desrespeitando a um cavalheiro a quem não devia offender jamais servindo-se do falso testemunho que lhe levantou para indispol-o perante o publico desta capital a quem estamos certos respeita como brasileiro.

Desta vez Sr. redactor do *Jornal* da diffamação, não poderá fugir de banco em que se acha sentado em presença do povo desta capital que hoje é o juiz que ha de condemnal-o ou de absolvel-o pela sentença que o accusa no tribunal da opinião publica.

Hoje cumpre ao Sr. Dr. Ulysses Vianna dar as provas da accusação audas que fez a pessoa do Dr. Mirandola do contrario ficará provado que S. S. é um dos falsificadores da verdade e honra da justiça, do direito e da liberdade dos cidadãos.

A resposta de hoje é o auto que o condemna para toda a gente honrada sentindo nós ao escrever estas linhas o orgulho de que nos achamos possuidos como brasileiros e como catholicos ao termos de apontar aos nossos irmãos de baptismo que os judeus só vivem trahindo a humanidade. Todo o mundo sabe que os filhos de Israel professam as suas crenças contra o christianismo, renegam a patria pelo interesse, trocam-na pelo dinheiro, mas nunca uma vez naturalisados se prostram para receber o oleo dos innocentes que nascem e que morrem com a fé christã.

Antes de tudo somos brasileiros e catholicos e não consentiremos jámais um só instante que um judeu ou se se quer offender a nossa patria e offender a religião christã, estando nós sempre promptos a bater-nos por todos os meios a nosso alcance sempre que tivermos de defendel-a e de derramar o nosso sangue.

Um amigo da ordem.

Ao egregio Tribunal da Relação e ao publico

Sempre ouvi dizer, desde que, obrigado na defeza dos meus direitos, recorri aos tribunaes, que *segundos* embargos na pratica do fôro chamam-se aquelles relativos á mesma materia contida em duas sentenças uniformes.

Agora mesmo acabo de observar, a proposito da decisão de hontem proferida em nossa Relação, a opinião de muitos advogados illustres, a proposito della, que os meus embargos não eram *segundos*, e que o ultimo accordão ainda é embargavel, não só porque nada julgou relativamente á materia em discussão, como por ter innovado com relação aos julgados anteriores.

Disseram esses advogados e o mesmo discutiram os desembargadores, entre si, depois de levantada a sessão, que não houve ainda neste Egregio Tribunal, nem o primeiro julgado sobre a materia articulada nos differentes embargos por mim oppostos, quanto mais um segundo que estabelecesse essa uniformidade, que é absoluta e necessaria em jurisprudencia para constituir e qualificar de segundos os embargos oppostos ás sentenças.

Tenho discutido o meu direito nos autos e na imprensa com toda franqueza e lealdade, e meus adversarios conspiram nas trevas, obtendo dos tribunaes e de seus juizes affastarem-se da materia que está larga, plena e sufficientemente esclarecida, procurando cansar-me com innovações, verdadeiros pretextos, para não conhecerem della e nem julgal-a, e isto contra o parecer do Exm conselheiro procurador da corôa e soberania nacional, que chamou a attenção dos juizes da causa para documentos falsos e falsificados, que serviram de base á sentença embargada, e nos quaes existe até prejuizo por fraude contra a fazenda publica.

Esses advogados baseiam suas opiniões na praxe constante do fôro, na Ord. do L. 3º, Tit. 66, §§ 6 e 7, no Decr. de 2 de Maio de 1874 art. 156 e todos os praxistas, os quaes, como dizem, são unanimes, sem discrepancia de um só, em estabelecer doutrina opposta áquella que servio de fundamento ao accordão proferido hontem contra os meus embargos.

Qualificariam acaso de *segundos* por conterem materia da mesma natureza daquella que servio de fundamento ao accordão que embarguei?

Julgou-se pela primeira vez que sentenças proferidas em gráo de revista, não admittindo embargos na execução, deixavam os venerandos julgadores de conhecer de meus embargos.

Embarguei este accordão. Quereriam acaso que, em lugar de demonstrar como demonstrei a sua improcedencia juridica, viesse allegando materia diversa sobre a posse ou dominio que me assiste na causa para reformal-o?!

Seria isto nada menos que um disparate forense.

Os meus embargos não foram e não são de nenhuma forma *segundos*, e quando contivessem materia velha, já discutida, apreciada e julgada, deveriam ser attendidos, por serem de restituição de menores e pessoas semelhantes, como é corrente em direito.

Não sei porque os venerandos julgadores não tem observado a lei com relação aos factos demonstrados nesta causa, e que constituem a materia de meus embargos.

Serão os crimes por meus adversarios praticados para chegarem a seus fins?

Que importa que alguns desses criminosos sejam pessoas altamente collocadas e alguns até empregados publicos?!

A justiça vendou-se exactamente para não ver taes privilegios

Recife, 24 de Outubro de 1888.

José Olympio Maria de Seixas Borges.

Falta d'agua

Companhia do Beberibe

O gerente da companhia, que actualmente está fazendo o monopolio da agua nesta cidade apresenta contas impossiveis e ameaça de deixar sem agua o povo desde que não pague á bocca do cofre os litros de agua que o relogio diz que consumio muito embora esse consumo faça parte unicamente dos calculos que gyram na cabeça desse homem enciumado até da propria sombra.

Quanto se mais metta o bedelho quando o chamarem, prevenindo eu desde já a V. S. que não aceito discussão pela imprensa, se quer discutir vá fazel-o onde todos os homens de brio haviam de procurar defender-se contra os escriptos que têm sahido a seu respeito e que mostram perfeitamente as suas façanhas. Não teve o procurar prazer de enganar aos inglezes da companhia do gaz e a satisfação de descompor a um seu collega, aguente-se com elles que já não é pouco e deixe-se de besteiras, que eu não tenho nada comsigo.

A minha questão é com as contas vexatorias que são apresentadas pela companhia; quando o governo innovou o contracto não foi para fazerem os Srs. potentados accionistas o monopolio de um agente de primeira necessidade para a vida de milhares de pessôas pobres, queremos antes que a companhia tenha um gerente peior, mas que não mande apresentar contas de consumos debitados aos proprietarios das casas que estão fexadas a espera de morador.

O que ficará provado aos poderes competentes é que no Rio de Janeiro paga-se a agua que se consumir á vontade tendo-se mil e duzentos (1.200) litros de agua garantido pelo preço de:

« tres réis por 1,200 litros de agua ou (7 % de um vintem».

O preço d'aqui depende do tal relogio contador que anda e desanda como bem lhe parece ou como quer o Sr. gerente.

A inspectoria de hygiene compete dizer se concorda que o povo fique sem ter agua para lavar o corpo e as roupas cheias de saes, oleos e acidos occasionados pela transpiração, permittindo que a classe pobre tenha a agua pelo mesmo preço que paga o rico.

Boulanger.

Sport

Na coudelaria da Moóca, na cidade de S. Paulo, vendem se animaes de corridas, de sangue puro e de meio sangue, de 2, 3 e 4 annos de idade e sem defeito.

São creoulos desta coudelaria muitos animaes que estão correndo no Rio de Janeiro, como sejam Boreas, Espadilha e Esmeralda d'entre os melhores.

Quem quizer informações mais minuciosas, pode pedil as por carta ao Dr. Raphael de Barros, proprietario da coudelaria.

O deputado Ulysses Vianna na imprensa

PATOTA ESCANDALOSA

Dizia-se hoje e constava desde hontem á noite, que umas poucas palavras, transpiradas dentre um grupo na rua da Imperatriz deram a conhecer uma monstruosa patota que se estava planejando e dizem ser nem mais nem menos de natureza tal a ficar-se riquissimo do dia para a noite.

Tratava-se de um arranjo para especular durante dez annos sobre a carne verde, de maneira a auferirem os associados do irmão legitimo de S. mercê um juro diario equivalente á quantia que fosse representada por um capital de seis mil contos de reis a juros de 5 %, e de amortisação 3 1/4..........???

Um pão por um olho!!!

Manifesto

A Associação dos Talhadores ao publico

Considerando que a marcha que até então tem sido dada a sua classe, não corresponde com os sentimentos dos membros da mesma;

Considerando que os esforços e dedicação que quotidianamente emprega para bem servir, não só aos seus patrões como tambem ao publico em geral, não são levados á devida conta;

Considerando que, como cidadãos devem igualmente gosar daquellas garantias preceituadas na nossa carta constitucional peculiares á todas os classes existentes neste imperio;

Considerando que a politica tem invadido todas as camadas sociaes, e derramado á largos passos a corruptibilidade, maximé entre aquelles que possuem um gráo inferior a instrucção;

Considerando que nas actuaes circumstancias não ha partido politico que procure o bem estar de sua classe;

Considerando que não tem sido olhadas pelos poderes competentes com a devida attenção que tanto merecem, e ao contrario os tem collocados em posições criticas que jámais classe alguma chegou neste paiz, como uma lei ultimamente votada pela Assembléa Provincial vedando aos talhadores suspensos de exercerem a sua profissão em talhos particulares, uma vez prohibidos no Mercado Publico por força da suspensão, facto este que vai ferir terminantemente os preceitos da nossa Constituição politica no § 24 do art. 179, e que esperamos que o illustrado magistrado a quem em tão boa hora foi confiada a gestão desta provincia não sanccionará semelhante iniquidade;

Considerando que os privilegios ou contractos concedidos as Companhias de Carnes Verdes compostas em sua maioria de negociantes ricos, que querem centuplicar as suas fortunas a custa dos pobres talhadores e do povo, não trazem utilidade publica e sim vexames áquelles e prejuizo a este pela carestia e má qualidade dos generos que expõem á venda;

Considerando que os referidos contractantes só procuram exercer uma vil prepotencia sobre os talhadores porque estes estão sujeitos aos mesmos sob pena de não terem meios para subsistencia de suas familias;

Considerando que a Assembléa Provincial deve repellir a renovação de quaesquer que sejam os contractos ou privilegios concedidos as Companhias de Carnes Verdes;

Considerando finalmente que as rezes abatidas são sempre entregues aos talhadores, não de conformidade com o que preceituam as guias dos marchantes e sim com grandes quebras no peso, dando lugar que na occasião do pagamento façam os talhadores entrarem com quantias que não receberam em generos.

A Sociedade dos Talhadores em sessão de 22 de Outubro de 1888, deliberou por unanimidade de votos que todos os talhadores firmes no seu posto de honra protestassem contra todos esses descalabros, e observando as seguintes resoluções:

1.ª Não talharem nenhum boi sem que primeiro não seja verificado o seu peso.

2.ª Não receberem menos de 3$ diarios.

3.ª Não talharem mais de uma rez por dia.

4.ª Abstenção das urnas eleitoraes para elevar aquelles deputados que votarem no referido contracto.

A mesma sociedade espera do patriotismo do povo pernambucano que fieis as suas tradições, não cruzem os braços nesta questão de tão alta importancia, ajudando aos talhadores á chegarem ao fim que tanto almejam, e não consentir que se monopolise com aquillo que mais interesse desperta não só as classes pobres como as favorecidas da fortuna.

Confiamos a nossa causa ao povo pernambucano.

Marciano Joaquim da Motta,
Presidente.
Alfredo de Assumpção,
1ª secretario.
Manoel Gregorio dos Santos.
Orador.
Monoel Thelemaco da Costa,
Thesoureiro.

O corpo medico de Paris acolheu benevolamente o Vinho de Estracto de Figado de Bacalháo, a sua administração facil collocou-o entre as mãos de todas as mães; a sua acção prompta e poderosa tornou-o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofula e rachitismo; a sua dosagem perfeita assegurou-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indiscutivel satisfaz ao mesmo tempo á experiencia e ao raciocinio.

(Revue Medicale.)

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira

PODE SER PROCURADO
Á
Rua do Imperador n. 71
1.º andar

Estreitamento da Urethra

AO ILLM. SR. DR. BETTENCOURT

O abaixo assignado soffrendo horrivelmente ha muitos annos de um estreitamento da urethra, o qual o impossibilitava de exercer a sua profissão, cançado já de procurar recursos na sciencia medica, baldo de esperanças, procurou o Dr. Bettencourt, distinctissimo operador, e foi por elle operado pela electrolyse sem dôr, ficando radicalmente curado em pouco tempo.

Eustaquio Pupe da Rocha.

13 de Maio

Quereis saber qual é o melhor depurativo do sangue? E' o elixir de cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa.

Rio Grande do Norte

MOSSORO'

Francisco Gurgel de Oliveira precisa entender se com o Sr. Joaquim Ignacio, filho do irmão Ignacio a fim de entregar-lhe uns bens que existem.

Advogado

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
RUA 1.º DE MARÇO N. 12
1.º andar

N. 350

Os martyres que leiam

UMA PALAVRA AOS DYSPEPTICOS

Soffreis martyrio, e só os que sabem o que é dyspepsia, podem comprehender vossos soffrimentos.

Agora ha remedio á mão, immediato, absoluto, infallivel; o qual se acha por assim dizer á porta de vossas casas.

Esse remedio é a Salsaparrilha de Bristol.

Deveis conhecel-a. Quem ha que não tenha ouvido fallar della?

Usai-a, e vos tireis das indigestões e de todos os seus concomitantes e consequencias. N'uma semana—alliviará o repleto deposito desse perigoso material,— que tanto vos traz atormentado.

A flactulencia, a oppressão do estomago, a falta de actividade tanto do corpo como do espirito, as vigilias e as angustias durante o dia, as dores de cabeça, as nauseas, as indescriptiveis sensações que acompanham a dyspepsia, e não ha nenhuma outra molestia que não desappareça qual sombra passageira.

Tirai-lhe a prova, experimentai-a.

Acha se á venda em toda a parte do mundo nas principaes lojas de drogas.

Cabeça de Negro

Elixir sedativo anti-rheumatico

Formula do Dr. Santa Rosa

GRANDE DEPURATIVO

SEM MERCURIO

Analysado e approvado pela excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Assombrosos resultados se têm conseguido com este grande depurativo. Cura rheumatismo agudo e chronico, em todos os seus periodos. Aqui e nas outras provincias do norte, já é este poderoso **Elixir**, vantajosamente conhecido e usado como o melhor remedio contra o rheumatismo, como provam o grande numero de attestados. E' offerecido ao publico em beneficio dos que soffrem, e não como effeito mercantil, o que prova o seu diminuto preço ao alcance de todos.

1$500 a garrafa, 16$000 a duzia

Abatimento em porção

Previne-se ao publico que ha falsificadores desse Elixir, pelo que exija-se a marca registrada, e nos rotulos a assignatura da proprietaria da formula D. Antonia Rosalina Santa Rosa, viuva do autor da formula.

N. B.—As encommendas deverão ser dirigidas para a rua do Bom-Jesus n. 19.

Vende se nas principaes pharmacias e drogarias.

Dr. Nereo Guerra

Medico, parteiro, operador e especialista em molestia de olhos: dá consultas em sua residencia na cidade de Timbaúba, onde attende a chamados para qualquer lugar dos arredores.

Advogado

O bacharel Manoel Netto mudou seu escriptorio de advogacia para a rua Duque de Caxias (Queimado) n. 46, proximo á praça da Independencia, sobre uma loja de ferragens.

O Elixir de Cabeça de Negro

Previne-se aos consumidores desse prodigioso medicamento que na occasião da compra devem declarar que não querem do formulado pelo Dr. Santa Rosa, pois o finado nunca teve a formula do *Elixir de Cabeça de Negro* e o preparado que ahi se está vendendo, como formulado por aquelle doutor é uma embaçadella para os consumidores.

O Elixir de Cabeça de Negro que está approvado pelo inspectoria geral de Hygiene é o antigo de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, e não o da Sra. D. Antonia, annunciado como de formula do Dr. Santa Rosa.

Recife, 4 de Outubro de 1888.

Antonio M. Marques Ferreira Junior.

Dr. Serafim Araujo

Eis o attestado que este conceituado medico, de Pelotas, passou a favor de—Peitoral de Cambará:

« Attesto que o—Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alves de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias bronco-pulmonares. E por ser verdade, passei o presente, que assigno em fé do meu grão.

Dr. *Serafim José Rodrigres de Araujo.*

Dr. Eduardo Silveir

De volta da sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 43

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR
CONSULTORIO E RESIDENCIA

24 Rua Larga do Rosario 24

Primeiro andar

Onde pode ser encontrado á qualquer hora do dia e da noite

Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras, do pulmão, syphilis em geral, cura rapida e operações de affecções e estreitamento da urethra

Telephone 374

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestia do apparelho *genito-urinario, utero, retros fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2° andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Selephone n. 226

Barreiros, Rio Formoso, Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Ipojuca e Cabo

O Barão de Santo André, bacharel em direito, advoga nos termos acima, podendo ser procurado ou na villa de Barreiros onde reside, ou no seu engenho Cocal do termo do Rio Formoso.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1° de Março n. 20, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do *Dr. de Wecker*, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, COM PRATICA DE PARIS E LONDRES, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE SEM DOR; hydroceles, sem injecção (cura radical), pedras ou calculos vesicaes; fistulas, hemorrhoidas, inflamações do utero e corrimentos. Molestias da garganta e do peito pelas ATMOSPHERAS ANTISEPTICAS; siphilis molestias de pelle e gonorrhéas. Acha-se de posse de instrumentos e curativos os mais modernos para as suas especialidades.

CONSULTAS E OPERAÇÕES das 12 ás 3 horas da tarde, RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34 2° andar.

Residencia, travessa da rua Real, Torre. Chamados por escripto.

O peitoral é o primeiro remedio para o peito

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saude recuperada com o uso de alguns frascos do Peitoral de Cambará.

Essa maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje gosa mais a invejavel saude :

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.—Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz, com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido. resolvi tomar o seu grande remedio Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia me, etc., etc.

Antonio Luiz de Oliveira. »

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha principal da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira ; agua potavel de primeira qualidade ; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece-se plantas dos arruamentos.

EDITAES

O Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente virem, que tendo a fazenda provincial penhorado os alugueis do predio n. 34 á rua das Trincheiras, pertencente a Claudino José de Mello, para pagamento da respectiva decima do exercicio de 1881 a 1882, fôra essa penhora julgada por sentença, e sendo della intimado o Dr. Manoel Claudino de Mello, apresentou elle embargos, os quaes postos em prova, e preenchidas as formalidades da lei, foram despresados, de cuja sentença não fôra intimado o embargante por não se saber o lugar certo de sua residencia, em consequencia do que requereu o Dr. procurador dos feitos carta de edictos com o prazo da lei, para em 24 horas pagar o seu debito, o que sendo por mim deferido, o escrivão que esta subscreveu fez passar a presente, e por ella chamo ao dito embargante Dr. Manoel Claudino de Mello para naquelle prazo pagar o seu debito ou ver proseguir nos termos da execução até final, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Outubro de 1888. Eu, Luis Cintra escrivão, o escrevi.

Lindolpho Hisbello Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Outubro de 1888

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, e em virtude de decisão do Exm. Sr. presidente da provincia faço saber as professoras Taciana Alexandrina Monteiro Lopes e Julia Ayres de Almeida Freitas, que tendo sido removidas por conveniencia do serviço publico, a primeira da cadeira de Mayaral para Tigipió, e a segunda desta para aquella, lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para assumirem o exercicio das mesmas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Conselho de compras do Arsenal de Marinha

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortez, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o conselho de compras desta repartição deixa de reunir-se amanhã, para recebimento de propostas ao fornecimento de receituario da enfermaria de marinha desta provincia, conforme for annunciado no jornal official desta cidade, por ter de ser alterado o formulario que tem servido de regulador ; devendo ter lugar a reunião do mesmo conselho, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, podendo os proponentes examinarem o formulario, que se acha exposto na secretaria desta inspecção.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Outubro de 1888.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

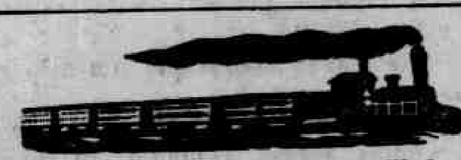

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AOS SRS. PASSAGEIROS

A começar do dia 1 de Novembro partirá dos extremos da linha, tocando em todas as estações, um trem extraordinario, as 10 1|2 da manhã dos domingos e dias santificados, passando igualmente a sahir as 5 1|4 o trem que do Recife a Olinda, e Beberibe sahe hoje as 5 1|2 da manhã.

Desse dia em diante gosarão, as series, de 10, 15 e 30 viagens redondas, do mesmo privilegio de que já gosa a serie especial de 40 viagens ; isto é valerão os bilhetes *em qualquer tempo* tendo a restricção unica de serem nominaes.

Os bilhetes de serie terão valor no trem extraordinario de 10 1|2.

Recife, 23 de Outubro de 1888.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Prado do Recife

São convidados os Srs subscriptores para assembléa geral que terá lugar na quinta-feira a 25 do corrente, ás 6 horas da tarde afim de se tratar urgentemente de negocios que interessam aos mesmos senhores. Séde social, á rua da Penha n. 5.

Recife, 23 de Outubro de 1888.

Sebastião Ribeiro Guimarães.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Terá lugar no dia 27 o sarão deste mez.

Ingresso aos senhores socios quites, em mão do Sr. thesoureiro na séde do Club, a noite, a começar de segunda-feira 22, até a vespera.

Previne-se que sendo esses saráos mensaes, exclusivamente para recreio dos senhores socios e suas Exmas. familias, não são admissiveis convites.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Outubro de 1888.—O 1° secretario,

André Costa.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 26 do corrente mez e anno, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto se ha de arrematar a quem mais der o seguinte :

Santo Antonio

O predio n. 1 a rua de Lomas Valentinas, medindo 3 metros e 36 centimetros de frente e 13 metros e 90 centimetros de fundo, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e pequeno quintal avaliado em 800$000, para pagamento do que deve a Fazenda Provincial Amelia Prazeres de Carvalho.

S. José

A casa de taboas coberta com telhas, no Pontal da Cabadga, n. 26, em solo proprio, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura e 7 metros e 70 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora e quintal cercado com varas, avaliada em 100$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Goiabeira da Silva.

A casa n. 8 na travessa de S. José, tendo 4 metros e 10 centimetros de largura e 8 metros e 65 centimetros de comprimento, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal pequeno murado, avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda o orphão Serafim Clemente de Souza e Silva.

Bôa-Vista

A casa terrea, arruinada, em terreno foreiro sita a rua do Barão de S. Borja n. 31, medindo 4 metros e 50 centimetros de largura e 18 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e quintal murado, avaliada em 1:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Thereza Thomazia de Jesus.

A casa terrea n. 27 a rua do Tambiá, medindo 12 metros e 10 centimetros de comprimento e 4 metros de largura, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba, avaliada em 600$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda João José da Costa.

O predio n. 6 a rua de João Fernandes Vieira, em solo foreiro, medindo 5 metros e 10 centimetros de largura e 8 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 1 porta no oitão norte e 2 janellas no do sul, 2 salas e 1 quarto, sendo o predio edificado no centro de um terreno, cercado na frente, com cacimba e diversas arvores de fructo medindo este terreno 28 metros e 70 centrimetros de largura e 20 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado em 1:000$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Francisco das Chagas Ramos.

Graça

A casa mei'agua n. 17 da rua da Hora, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura e 2 metros e 20 centimetros de comprimento, em solo proprio, com arvores de fructo e cerca nativa, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos pequenos e quintal, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Anna Francisca Pereira Saraiva.

Peço

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio sita a rua da Casa Forte n. 22, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal cercado a faxinas, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Francisca da Conceição.

Recife, 22 de Outubro de 1888.

O solicitador,
Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.

Monte de Soccorro de Pernambuao

Transferencia de leilão

De ordem do conselho fiscal faço publico que foi transferido para o dia 15 de Novembro vindouro o leilão annunciado para amanhã 18 do corrente, por não convir expôr á venda, attento os interesses dos respectivos mutuarios e do estabelecimento, o grande numero de cautelas a resgatar, o que poderão os interessados fazer até o dia 14 daquelle mez.

Recife, 17 de Outubro de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a entrarem no prazo de 20 dias, com quinze por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40.. Recife, 15 de Outubro de 1888.

O secretario, José João de Amorim.

Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1° andar, no prazo de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.

José João de Amorim,
Secretario.

Thesourario de Fazenda

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico, de accordo com o officio da presidencia da provincia de 17 do cadente mez, que no dia 31 proximo, será novamente levado á praça o fornecimento dos seguintes medicamentos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha :

Pepsina amyilacea 200 grammas.
Perolas de ether Clertan 6 vidros.
Carbonato de amoniaco 1 kilogrammo.
Extracto mole de quina 1/2 dito.
Iodo metallico 200 grammas,
Oleo de linho 10 kilogrammos.
Rotulos para uso externo 2000.
Coloquintidas inteiras 200 grammas.
Mgnesia calcinada 1 kilogramma.
Suspensorios testiculares 36.
Acetato 600 grammas.
Caixas de madeira para unguento 12 grosas.
Balsamo nerval 2 kilogrammos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de Outubro de 1888.

O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Captal	**20,000:000$**
Idem realisado	**12,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON........	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS........	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades de Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letra a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

Santa Casa

Casas para alugar

Rua do Amorim n. 64, armazem	300$000
Idem da Moeda n. 49, idem	240$000
Rua das Calçadas n. 30, casa terrea	200$000
Rua Marquez de Olinda n. 44 sobrado de 2 andares e armazem	2:131$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3 andar	180$000
Idem idem n. 25, 3° andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1° andar	216$000
Idem idem n. 3, 1° andar, 2° e sotão	400$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 3° andar	200$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea	180$000
Becco das Boias n. 14, loja, 1° e 2° andares	480$000
Rua de Thomé de Souza n. 14, loja	200$000
Idem Marquez do Herval (quadro da Detenção) n. 1	120$000
Idem, idem, idem n. 2	120$000
Idem, idem, idem n. 5	72$000

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 10 de Novembro de 1888, em solemnisação do 4° anniversario da banda musical

Os senhores socios que não se acham em atraso nas suas mensalidades, podem dirigir as suas notas de convites para a séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, e procurar os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Previne-se, para evitar duvidas, que não se admittem aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 12 de Outubro de 1888.—O 1° secretario,

Alvaro Menezes.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual :

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	.32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

Blackburn, Needham & C,

Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia Imperial

DE

Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTES
BROWNE & C

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 24 DE OUTUBRO DE 1888.

O movimento constou de transacções em cambios e algumas vendas de algodão e assucar.

Os outros mercados manteem-se na mesma posição dos dias anteriores.

Eis o que occorreu :

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 24 de Outubro de 1888

Cambio sobre Rio de Janeiro, 20 d|v. com 5|8 0|0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 27 1|8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 15 d|v. 96 0/0 de premio, particular.

Dito sobre dito á vista, 98 0|0 de premio, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 d., saccando, porém, reservadamente algumas quantias a 27 1/8.

Em papel particular os saccadores pediram 27 3/16, exigindo os bancos 27 1/4.

Não constou transacção de importancia.

O mercado no Rio não soffreu alteração.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas :

	90 d/v	*á vista*
Londres	27	26 3/4
Paris	350	354
Italia	..	354
Hamburgo	435	439
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	..	204
Ilha dos Açores	..	207
Ilha da Madeira	..	204
New-York	..	1$340

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$200 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 22, attingio a 816.414 kilos, sendo 509 982 para o exterior e 306.432 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 12.001 saccas, sendo por :

Barcaças	471	Saccas
Vapores	3.438	«
Animaes	2.438	«
Via-ferrea de Caruarú	573	«
Via-ferrea de S. Francisco	420	«
Via-ferrea de Limoeiro	4.661	«
Somma	12.001	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes :

Safra nova

Brancos	2$000 a 2$400
Somenos	1$100 a 1$800
Mascavado purgado	1$490
« bruto	1$100 a 1$160
Colonia Isabel :	
Brancos	2$440
Someno	1$800
Mascavado	1$300
Usina Pinto :	
Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	2$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 22, subio a 5 652 689 kilos, sendo 4 827 700 para o exterior e 824 989 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 137.246 saccos, sendo por :

Barcaças	45.910	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	6.971	«
Via-ferrea de Caruarú	5.467	«
Via-ferrea de S. Francisco	31 976	«
Via-ferrea de Limoeiro	46.922	«
Somma	137.246	Saccos

Couros salgados

Sem vendas, cotando-se nominal a 400 reis,

Couros verdes

O mercado continúa paralysado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 22 A 27 DE OUTUBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 21 de Outubro

Navios á carga

Lúgar inglez *Reed Rose*, para New-York.
Barca americana *Martha*, para New-York.
Barca norueguense *Ocean* para Estados Unidos.
Barca norueguense *August Smith*, para New York.
Barca norueguense *Christian Serirer*, para New-York.
Lúgar inglez *Retrirer*, para New-York.
Patacho nacional *Rival*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariamhia*, farinha de mandioca.
Barca nacional *Mari Angelina*, xarque.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almma*, xarque.
Vapor inglez *S. Jorge*, xarque.

Exportação

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 1888

Para o exterior

— No patacho inglez *Red Rose*, carregaram :
Para New York, Julio & Irmão 75 saccos com 5,623 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Martha*, carregaram :
Para New-York, Julio & Irmão 2.000 saccos com 150 000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *C. Scriver*, carregaram :
Para New York, F. Cascão & Filho 2,150 saccos com 161,300 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Tebe*, carregaram :
Para Rio de Janeiro, J dos Santos Lages 20 saccos com 1,200 kilos de assucar branco e 75 ditos com 4,500 ditos de dito mascavado ; M. Amorim 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregaram :
Para Bahia, F. A. de Azevedo 75 barricas com 7 766 kilos de assucar branco e 75 ditas com 5,945 ditos de dito mascavado.
Para Penedo, P. Pinto & C 2 caixas com 100 kilos de doce ; J. Cordeiro 16 volumes com 400 litros de genebra.
Para Villa Nova, M. Tavares 20 volumes com 140 litros de genebra.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram :
Para Ceará, Amorim Irmãos & C. 40 saccos com farinha de mandioca ; J. P. de Oliveira 40 saccos com farinha de mandioca.
Para Macáo, B. Torreão Junior 2 barricas com 219 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou :
Para Aracaty, H. Oliveira 50 saccos com 3,000 kilos de milho.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram :
Para Aracaty, G. de Mattos Irmãos 370 saccos com farinha de mandioca.
Para Mossoró, P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado ; E. C. Beltrão & Irmão 16 volumes com 1,355 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Rainha dos Anjos*, carregaram :
Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 18 barricas com 1,896 kilos de assucar branco e 5 ditas com 451 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Vencedora*, carregaram :
Para Maragogy, V. da Costa & C. 33 caixas com 400 litros de genebra.

— Na lancha *Deosa do Oceano*, carregou :
Para Maceió, A. Silva 25 garrafões com 375 litros de genebra.

— Na lancha *Linda Rosa*, carregaram :
Para Maceió, Fernandes & Irmão 6 garrafões com 96 litros de genebra.
Para S. Miguel, Fernandes & Irmão 2 garrafões com 32 litros de genebra.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram :
Para Natal, P. Alves & C. 11 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou :
Para S. Luiz, J. Ignacio Dias 6,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 23	819:159$123	
Idem de 24	48.344$310	
		867:503$433
Renda provincial :		
Do dia 1 a 23	87:572$178	
Idem de 24	3.752.578	
		91:324$756
Somma total		958:828$189

Segunda secção da Altandega, 24 de Outubro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 23	61:371$790	
Idem de 24	8:733$791	
		70:105$581

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 23	12:892$490	
Idem de 24	1:021$242	
		13:913$732

Recife Drainage

Do dia 1 a 23	4:639$798	
Idem de 24	190$549	
		4:830$347

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 23 de Outubro foi o seguinte.

Entraram :	
35 bois pesando 4,656 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 21 1/2 e 13 1|2 de particulares.	
421 kilos de peixe a 20 réis	8$420
64 cargas de farinha a 200 réis	12$800
15 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$500
11 taboleiros a 200 réis	2$200
11 suinos a 200 réis	2$200
14 matutos com legumes a 200 réis	2$800
Foram occupados :	
27 1/2 columnas a 600 réis	16$500
1 escriptorio	300
23 compartimentos de farinha a 500 réis	11$500
25 ditos de comida a 500 réis	12$500
79 ditos de suinos a 700 réis	31$600
16 ditos de fressuras a 600 réis	11$200
9 talhos a $	5$400
10 ditos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C. :	
54 talhos a 1$	54$000
	197$920
Rendimento do dia 1 á 22 do corrente	4:576$020
Foi arrecadado liquido até hoje	4:773$940

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 800 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 88 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo : 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 24 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE OUTUBRO

Norte	*Pará*	amanhã
Sul	*Matapan*	25
Sul	*Buenos-Ayres*	26
Europa	*Ville de Santos*	26
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Elbe*	26
Sul	*La Plata*	29

Vapores á sahir

MEZ DE OUTUBRO

Bahia e esc.	*Sergipe*	hoje ás 4 h.
Sul	*Pará*	25 ás 5 h.
Ceará e esc.	*S Francisco*	25 ás 5 h.
Hamburgo	*Buenos-Ayres*	26 ás 4 h.
Bordeaux	*Matapan*	26 ás 4 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	26 ás 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	27 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Southampton.	*La Plata*	29 ás 11 h.
Aracajú e esc	*Jaguaribe*	29 ás 5 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Anne Marie	Rio Grande do Sul.
Belle of the Ex	Terra Nova.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.
Emilie	Terra Nova.
F. H. Lolling	Rio de Janeiro.
Lilian	Liverpool.
May Cory	Terra Nova.
Minnie C. Ehin	Cardiff.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 24

Maceió—Vapor inglez *Sante George*, commandante Thomas Walk, carga assucar.

Macáo—Barca norueguense *Speculation*, capitão J. A. Taraldsen, em lastro.

Aracaty—Hiate nacional *Deus te Guarde*, mestre Antonio Jorge do Nascimento, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Monte de Soccorro de Pernambuco

40º Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 15 do Novembro por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautellas, vencidas de Março a Julho de 1887, a dinheiro de contado:

14247 Um diadema cravejado de brilhantes e diamantes.
14916 Sete moedas de ouro de 2$ cada uma de valor.
14997 Uma volta de ouro com medalha, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 trancelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis, 4 moedinhas, ouro de lei; 1 salva, prata de lei.
15165 Duas pulseiras, 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço, 1 par de brincos, 1 broxe, e 1 dedal, ouro de lei; 1 salva, 1 paliteiro, prata de lei.
15268 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes
15669 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15670 Um trancelim, ouro de lei.
15673 Um trancelim, 1 cordão e 1 medalha pequena, ouro de lei.
15685 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15691 Um relogio de ouro para senhora.
15695 Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 relogio de ouro.
15696 Tres anneis de ouro contendo brilhantes, 1 cordão e 1 cruxifico, ouro de lei.
15702 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 salva, prata de lei.
15710 Um annel de ouro com um brilhante grande.
15714 Um trancelim, 1 alfinete, 1 medalha com onix, ouro de lei.
15727 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
15729 Um par de rosetas com brilhantes pequenos e 1 annel com ditos.
15738 Uma corrente e sinete, para relogio, ouro de lei.
15739 Uma pulseira, ouro de lei.
15742 Um relogio, ouro de lei.
15747 Dous trancelins e 1 cordão, ouro de lei.
15748 Uma corrente e medalha para relogio e 1 relogio de ouro, tudo de lei.
15764 Um annel de ouro com brilhante, 1 par de rosetas com dito, 1 fio de perolas, 1 par de brincos cravejados de diamantes e 1 broxe.
15779 Um annel de ouro com 1 pequeno brilhante e esmeralda, 1 corrente e medalha para relogio, 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 cruz e 1 dedal, ouro de lei.
15781 Uma corrente e medalha e 1 relogio, ouro de lei.
15787 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15792 Um par de rosetas de ouro com turquezas e perolas, 1 broxe com perolas e saphiras, ouro de lei.
15806 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15816 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes pequenos, 1 annel com ditos, 1 salva e 1 paliteiro, prata de lei.
15817 Uma pulseira, 1 alfinete, ouro de lei, 1 cruz com pequenos brilhantes e 1 annel com ditos.
15818 Uma corrente e sinete para relogio, 1 par de argolões, 1 alfinete de ouro para retrato, ouro de lei, e 2 relogios de ouro.
15819 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos.
15822 Um trancelim, 1 par de brincos, 1 luneta e 1 annel, ouro de lei.
15826 Tres moedas de ouro de valor de 20$ cada uma.
15834 Um alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 cordão, 1 medalha pequena, 4 botões, 3 anneis, 1 dedal e 1 moedinha de ouro.
15835 Um alfinete de ouro para retrato com 4 brilhantes e perolas, 1 corrente para relogio e 1 cordão, ouro de lei.
15836 Um par de brincos, 1 cruz com brilhantes pequenos e 1 pulseira, ouro de lei.
15838 Uma salva pequena, 1 paliteiro, 7 colhelheres para sopa, 25 ditas para chá, 1 concha para tirar sopa, prata de lei, 1 copo, prata baixa.
15839 Uma pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
15840 Uma corrente e 1 uma medalha para relogio.
15841 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15842 Um trancelim, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei, 5 moedinhas de ouro (dollars em botão).
15843 Uma corrente para relogio de senhora e 5 tetéas, ouro de lei, 1 relogio pequeno.
15844 Um alfinete de ouro para retrato, e 1 par de brincos, ouro de lei.
15846 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
15847 Um annel de ouro com 1 brilhante grande e 1 dito com dito.
15848 Dous anneis de ouro com 2 brilhantes, 2 pares de rosetas com 4 ditos, 1 annel com 1 dito pequeno, calculado em 3 quilates, 1 pulseira, 1 porta relogio com corrente para o mesmo, ouro de lei, 2 relogios de ouro, sendo 1 cravejado de perolas.
15851 Um alfinete de ouro para retrato, contendo brilhantes, 3 botões com ditos, 1 annel com ditos, 1 cruz com ditos, 1 fio de perolas e 1 relogio.
15855 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
15856 Uma corrente com medalha para relogio e 1 relogio de ouro.
15873 Um trancelim e 1 annel, ouro de lei.
15875 Um alfinete de ouro com um brilhante pequeno para manta.
15878 Uma volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 2 alfinetes, 3 botões e 1 coração de cornelina engastado em ouro de lei.
15879 Um par de rosetas com 2 brilhantes pequenos, 1 annel com dito, 1 annel com uma esmeralda e pequenos brilhantes, 1 pulseira, 1 volta de annel de ouro com uma medalha e 4 anneis, ouro de lei.
15883 Um par de brincos, ouro de lei.
18888 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, 1 fio de perolas, 1 trancelim, 1 dedal, ouro de lei, 1 paliteiro, 1 concha para tirar sopa, 12 colheres para dita e 12 ditas para chá, prata baixa.
15893 Um relogio de ouro de lei.
15895 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15902 Um relogio de ouro de lei.
15903 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15908 Uma pulseira e um trancelim, ouro de lei.
15909 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 1 salva, 2 colheres para sopa e 3 ditas para chá, de prata.
15910 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
15912 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e 6 moedinhas de ouro em botões.
15913 Uma volta de trancelim, 1 cruz, 1 dedal, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
15915 Uma volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
15916 Uma volta, 1 paliteiro, 1 assucareiro, 12 colheres para sopa, 12 garfos, 3 conchas para tirar sopa, arroz e peixe, prata de lei.
15917 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e rubins, 1 alfinete para retrato, 2 botões e 1 relogio, ouro lei.
15918 Uma salva, prata de lei.
15919 Doze colheres para sopa e 1 dita para tirar sopa, prata de lei.
15920 Dous alfinetes tendo um pequeno brilhante, 1 volta de ouro, 2 pares de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
15921 Uma pulseira com um brilhante pequeno e 1 volta, ouro de lei.
15922 Um relogio de ouro de lei.
15923 Um pulseira, ouro de lei.
15925 Seis castiçaes pequenos de prata baixa.
15927 Um alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim, 1 volta de dito, 2 anneis e 1 castão, ouro de lei.
15930 Um annel de ouro com brilhante e 1 broxe com ditos pequenos.
15932 Uma pulseira, 1 volta de cordão, 1 medalha, 1 cruz, ouro de lei, 1 pulseira, ouro baixo e 1 cruz cravejada de diamantes.
15933 Uma corrente de ouro com cabellos para relogio, 2 pares de brincos, 2 ditos com rubins, 2 alfinetes, 1 cordão, 2 voltas de trancelim, 11 tetéas de ouro, 3 botões, 2 castiçaes e 1 annel, ouro de lei, 2 moedinhas de ouro em botões, 1 relogio, 1 paliteiro, 13 colheres para chá, prat baixa.
15935 Duas pulseiras, 1 trancelim, 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
15936 Um alfinete de ouro para senhora, ouro de lei, e 1 relogio do ouro.
15937 Um annel de ouro com um brilhante e 1 pulseira com ditos.
15938 Uma corrente de ouro para senhora e 1 relogio de ouro pequeno.
15939 Uma pulseira de ouro, 1 broxe, 1 par de brincos contendo brilhantes, 2 pulseiras cravejadas de diamantes e com fios de perola, 1 pulseira, 1 par de rosetas tambem cravejado de diamantes, 1 fio de perolas, 1 corrente para relogio e 1 relogio de ouro.
15940 Um botão de ouro com um brilhante.
15941 Um annel de ouro com um brilhante.
15942 Uma pulseira e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
15966 Um par de brincos todo cravejado de brilhantes, 1 annel quadrado cravejado de ditos, 1 annel Duqueza, 2 ditos com brilhantes em circulo, 1 dito com 6 ditos, 1 annel com brilhante e diamantes, 1 habito cravejado de brilhantes e diamantes, 1 fio de perolas, 1 volta e medalha, ouro de lei.
15973 Uma corrente e medalha para relogio (senhora), 1 trancelim, 1 corrente para relogio 1 luneta, 1 dedal de ouro de lei e 1 relogio de ouro para senhora.
15978 Dois bulles, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 tijella, 1 prato de tampa para manteiga, 1 jarro e bacia, 2 salvas, 1 escrivaninha, 1 paliteiro, 11 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 garfo, 12 cabos de facas, 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar e 1 par de trinchantes, tudo prata de lei.
16011 Um trancelim, ouro de lei, 2 pulseiras, ouro baixo.
16018 Um par de rosetas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
16023 Sete pares de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e 2 rubins, 1 pulseira, 1 trancelim com sinete e medalha, 1 volta de trancelim com cruz de ouro, 1 alfinete, 3 1/2 pares de rosetas, 6 1/2 pares de botões, 1 dedal, 1 oculo, 1 volta de cordão, 9 tetéas, ouro de lei, 1 relogio de ouro para senhora.
16029 Um par de brincos e 1 trancelim, ouro de lei.
16037 Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão e 1 medalha, ouro de lei.
16043 Uma volta e medalha de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 5 cordões, ouro baixo, 1 paliteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, 3 conchas para sopa, assucar e arroz, 9 colheres para chá, de prata.
16044 Uma corrente dupla para medalha, 1 volta de ouro, 3 anneis, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei, 3 pulseiras, 2 alfinetes, 1 par de rosetas, 1 brinco, 1 cordão, 1 cruz e 3 anneis, ouro baixo.
16047 Um trancelim, ouro de lei.
16054 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16069 Um relogio, ouro de lei.
16073 Um relogio, ouro de lei.
16074 Quatro voltas de trancelim, 3 moedinhas de ouro e 1 cruz, ouro de lei.
16079 Uma pulseira, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
16085 Um broche (incompleto), 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas (incompleto) e 1 emblema da Conceição, ouro de lei.
16088 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes.
16093 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16119 Um trancelim, 2 medalhas, 2 alfinetes, 2 botões, 1 moeda de prata com engaste o laço de ouro e uma moedinha de prata.
16123 Uma corrente e sinete para relogio, e 1 relogio, ouro de lei.
16134 Uma pulseira de ouro, 1 broche contendo brilhantes, 1 moeda de ouro (dobrão), 1 dita meio dobrão, 6 ditas onças, e 20 moedas de ouro de differentes valores.
16140 Um trancelim, 1 par de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
16143 Um trancelim, ouro de lei.
16146 Uma pulseira de ouro com pedras de mosaico, 1 par de argolões com pedras de onix, 1 medalha, 1 dita pequena de ouro.
16156 Uma corrente para senhora, ouro de lei.
16160 Um par de brincos cravejados de diamantes.
16165 Uma pulseira de ouro contendo perolas grandes e turquezas, ouro de lei.
16173 Uma pulseira e 1 annel, ouro de lei,
16175 Um relogio, ouro de lei.
16179 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16182 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e 1 fio de perolas.
16183 Um annel de ouro com 1 saphira e circulo de brilhantes.
16194 Um cordão, ouro de lei.
16202 Uma medalha, 1 alfinete, 1 moedinha de ouro com laço e emblema de S. Braz e 1 annel, ouro de lei.
16216 Uma medalha, 2 pares de brincos, 1 cordão, ouro de lei, 1 cruz com laço, 1 dita pequena, 1 meio par de botões e 2 peças de brincos, ouro baixo.
16223 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16230 Uma corrente de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
16243 Uma corrente e medalha para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
16251 Um annel de ouro com brilhante, 1 par de rosetas cravejadas de diamantes e 1 pulseira de ouro de lei.
16252 Um relogio de ouro.
16267 Um annel de ouro com um brilhante.
16271 Um relogio de ouro.
16286 Um trancelim, ouro de lei.
16291 Uma pulseira, ouro de lei, e 13 colheres de chá, prata baixa.
16302 Uma salva pequena, 1 tijella, 1 copo, 2 colheres para sopa e 14 ditas para chá, prata baixa.
16304 Um par de rosetas com 2 brilhantes grandes e 3 botões com 3 ditos.
16311 Uma pulseira, ouro de lei.
16321 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
16322 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
16325 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e perolas, 1 annel com um pequeno brilhante e 1 pulseira de ouro de lei.
16330 Um annel de ouro com 3 brilhantes.
16331 Duas voltas de trancelim, 1 dita de cordão, 1 cruz, 1 sapatinho de ouro, 1 medalha, 1 dedal e 4 anneis.
16332 Um annel de ouro com um brilhante pequeno.
16333 Um annel de ouro com 1 brilhante amarello.
16336 Um relogio de ouro.
16338 Um pulseira, 1 dedal, 1 corrente e medalha, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 alfinetes, 1 par de argolões, 5 botões, 1 passador de ouro e 1 redoma incompleta, tudo de ouro.
16342 Dous anneis de ouro com brilhantes.
16343 Uma corrente com medalha para relogio, ouro de lei.
16344 Uma redoma e 1 cordão, ouro baixo
16345 Uma volta de ouro, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
16350 Um annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com 3 ditos, 1 volta de ouro com medalhões de onix, 2 correntes e 2 medalhas para relogio, par de brincos, ouro de lei e 6 moedinhas de ouro.
16351 Uma cruz de ouro com 7 brilhantes, 1 fio de perolas 4 castiçaes, 1 salva, 3 conchas, 1 colher para peixe, 12 ditas para sopa e 12 garfos, prata de lei.
16360 Um trancelim e uma medalha de ouro de lei.
16363 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 rosario de ouro, 1 corôa de dito 1 cordão, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
16367 Um annel de ouro com um brilhante.
16368 Um annel de ouro com 2 brilhantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de barincos, ouro de lei.
16369 Uma medalha e 1 par de argolas, ouro de lei.
16370 Uma corrente e medalha para relogio de senhora e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
16374 Uma corrente e medalha, ouro de lei.
16375 Um broche cravejado de brilhantes.
16376 Tres pulseiras, ouro de lei.
16384 Um annel de ouro com um brilhante e 1 trrancelim, ouro de lei.
16389 Um annel de ouro com brilhantes, 1 dito com 1 brilhante e rubins, 1 trancelim, 1 medalha e 1 dedal, ouro de lei.
16395 Um annel de ouro com 1 brilhante, 5 botões de ouro de lei, 48 colheres para sopa, 24 ditas para chá, 9 ditas para tirar sopa, arroz e molho, prata de lei, e 12 colheres para sopa e chá, brata baixa.
16412 Um trancelim, ouro de lei.
16415 Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rosetas com 2 ditos.
16416 Um emblema da Conceição em ouro de lei.
16420 Uma corrente dupla com sinete para relogio, 1 pulseira, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 4 anneis, 4 moedas em botão e 1 relogio, ouro de lei.
16426 Uma pulseira, 1 gargantilha, 1 alfinete, 1 par de brincos de ouro com brilhantes pequenos, 1 par de rosetas com 2 ditos, 1 dito de dito com brilhanies, 1 trancelim, ouro de lei, 2 colheres para tirar sopa e arroz, 7 ditas para sopa e 7 ditas para chá, de prata.
16429 Um trancelim e uma medalha de ouro de lei.
16430 Uma pulseira, 1 volta de trancelim, ouro de lei, 1 medalha, 1 dedal, 1 coração em ouro baixo.
16431 Quatro castiçaes com boccaes, ouro de lei.
16446 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 annel, ouro de lei.
16447 Uma pulseira de ouro com 5 brilhantes.
16448 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei, e 1 paliteiro, prata de lei.
16451 Dous trancelins, 2 medalhas e 2 cruzes, ouro de lei, 13 colheres para chá e 1 maracá, prata baixa.
16452 Dous castiçaes com angelicas, 1 paliteiro 18 colheres de sopa, 28 ditas de chá e 1 dita para assucar.
16453 Uma escrivaninha, prata baixa.
16454 Uma medalha, ouro de lei, 2 cruzes, ouro baixo, 1 calice com colher, 1 paliteiro e 1 salva de prata.
16458 Uma medalha de onix contendo brilhantes.
16459 Um paliteiro, prata de lei, 13 colheres para sopa e 16 ditas para chá, prata baixa.
16461 Um par de rosetas de ouro com brilahntes, 1 annel com dito, 1 pulseira, ouro de lei e 1 relogio de ouro pequeno, para senhora.
16462 Um annel de ouro com um pequeno brilhante, 1 corrente e sinete para relogio e 6 botões, ouro de lei.
16469 Um cordão fino, 1 emblema do Espirito Santo, 1 de S. Braz, 1 pequena veronica, 1 alfinete, 1 par de rosetas e 1 botão, ouro de lei, 1 pulseira, 2 anneis, 1 par de argolas, 1 cordão, ouro baixo, 12 colheres para sopa, 11 ditas para chá e 1 para tirar arroz, prata baixa.
16475 Seis botões, ouro de lei.
16479 Um relogio de ouro de lei.
16480 Um alfinete, 3 brincos, 1 moedinha de ouro com aro, 1 luneta, 3 botões e 1 annel, ouro de lei.
16488 Uma pulseira de ouro com um brilhante e 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
16497 Um relogio de ouro de lei.
16501 Uma pulseira e um trancelim ouro de lei.
16502 Um par de rosetas cravejadas de brilhantes, tendo 2 pedras falsas.
16515 Sete colheres para sopa, 12 ditas para chá e duas conchas para sopa e arroz, de prata.
16516 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 corrente e medalha para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
16517 Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rosetas com ditos.
16520 Duas voltas de trancelim, 1 moedinha, 1 cruz, 1 coral com ouro e 3 tetéas de ouro de lei, 1 volta de trancelim, ouro baixo.
16522 Um cordão, ouro baixo.
16528 Tres anneis e 1 figa, ouro de lei.
16542 Uma volta de trancelim, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
16543 Um annel de ouro com brilhante pequeno e 1 medalha ouro de lei.
16546 Uma volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de rosetas e 3 anneis, ouro de lei.
16552 Um annel de ouro com 1 brilhante.
16554 Um alfinete de ouro com 1 pequeno brilhante.
16559 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, 1 fio de perolas, 1 cruz de ouro com esmeraldas, 2 pulseiras de ouro com rubim e perolas, 1 volta de ouro com laço, 3 correntes e 2 medalhas para relogio, 1 dita para senhora, 1 porta relogio de ouro de lei e 4 relogios de ouro.
16567 Uma corrente dupla, com medalha para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
16572 Uma salva, prata de lei.
16587 Um relogio de ouro de lei.
16590 Duas pulseiras, 2 correntes, 1 apito de ouro para relogio e 1 alfinete, ouro de lei e 1 relogio pequeno.
16596 Um trancelim e uma cruz de ouro de lei.
16606 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
6621 Um annel de ouro com 3 brilhantes.
6622 Uma cruz de ouro com brilhante, 1 com ditos em circulo com rubins 1 fio de perolas, 1 pulseira de ouro de lei com diamantes.
16626 Uma corrente dupla com medalha, ouro de lei.
16639 Um par de rosetas com brilhantes, 6 botões de ouro e 1 dedal, ouro de lei.
16644 Um relogio de ouro de lei.
16649 Uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
16659 Um relogio, ouro de lei.
16663 Um annel de ouro com 1 brilhante.
16664 Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 alfinete, 4 pares de rosetas, 1 annel e 1 figa de coral com ouro.
16666 Um adereço contendo 1 pulseira 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro e 1 volta e medalha, ouro de lei.
16668 Um par de brincos, 1 peça de gargantilha e 1 uma redoma, ouro de ei.

Recife, 2 de Outubro de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coêlho.

Companhia Santa Thereza

EMPREZARIA DO ABASTECIMENTO D'AGUA E LUZ A CIDADE DE OLINDA

Pennas d'agua

Segundo o § 6º do art. 9 do regulamento da companhia, o pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez se fará na primeira quinzena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a companhia interromper o supprimento d'agua.

A gerencia fará cumprir restrictamente este artigo, não admittindo excepção.

Escriptorio da Companhia 5 de Outubro de 1888.

O gerente,
A. Pereira Simões.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma de inscripção

PARA A 3ª CORRIDA

INAUGURAÇÃO DEFINITIVA

Domingo, 4 de Novembro de 1888

1.º pareo — CORAGEM — 800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

2.º pareo — DR. P. SIMÕES — 1.000 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

3.º pareo — INAUGURAÇÃO DEFINITIVA — 1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: Primeiro 500$000, segundo 125$000, terceiro restituição da entrada.

4.º pareo — HIPPÓDROMO DO CAMPO GRANDE — 1.800 metros Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

5.º pareo — VELOCIDADE — 1.500 metros. Animaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

6.º pareo — OLINDA E BEBERIBE — 1.200 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

7.º pareo — PROSPERIDADE — 1.400 metros. Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: Primeiro 300$000, segundo 75$000, terceiro restitituição da entrada.

OBSERVAÇÕES

A directoria querendo acceder ao pedido de alguns amadores e criadores da comarca de Iguarassú, resolveu admittir um pareo—EXTRA—que correrá impreterivelmente ás 11 horas da manhã, na distancia de 900 metros e tendo como premios, o 1º arreios completos para cavallo, o 2º um par de esporas de prata e o 3º um lindo rebenque apparelhado de prata.

Os cavallos que já se acham inscriptos e não correram no pareo - Incentivo—do dia 21 do corrente, tem preferencia para o pareo—Coragem, que apenas será completado até o n de 15.

Nenhum pareo se realizará sem serem inscriptos pelos menos, tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 29 de Outubro corrente, ás 6 horas da tarde.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

PRADO PERNAMBUCANO

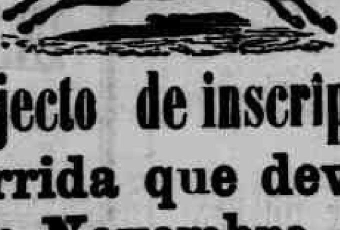

Projecto de inscripção

Para a 12.ª corrida que deverá realizar-se no 1.º de Novembro de 1888

1.º pareo — CONSOLAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo — ANIMAÇÃO — 1.260 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$ ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — FERRO CARRIL — 1.500 metros. Animaes de meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — 1.º DE JULHO — 850 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1.609 metros. Animaes estrangeiros. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo — IMPRENSA PERNAMBUCANA — 1.000 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — DESTREZA — 1400 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Para o pareo *Consolação* só serão aceitas as doze primeiras propostas que forem abertas.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado no dia 27 do corrente ás 6 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Grande premio

Programma de inscripção para o pareo TRILHOS URBANOS DE OLINDA

Na corrida que deverá ter lugar no dia 11 de Novembro de 1888

2.000 metros. — Animaes da provincia. Premios: Primeiro 600$000, segundo 150$000, terceiro 80$000 e quarto restituição da entrada.

Inscripção 50$000.

OBSERVAÇÃO

Não se realizará este pareo sem que se inscrevam quatro animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 30 de Outubro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Hippódromo.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

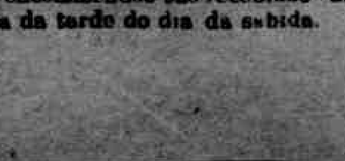

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

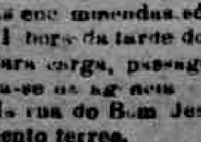

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Outubro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 1 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomas e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Matapan

Commandante Caylus

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Outubro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar

ENTRARA' NO PORTO

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 29 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Elbe

Espera-se da Europa até o dia 26 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Vapor La Plata

COMMANDANTE DYKE

É esperado do sul no dia 29 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

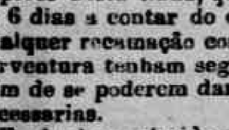

Espera-se da Europa no dia 26 de Outubro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

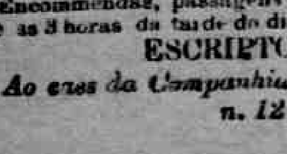

Segue no dia 25 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

2° leilão
Agente Britto
De predios

Uma casa terrea a moderna n. 45 á rua do Nogueira.

Uma casa terrea n. 62 á rua do Padre Muniz, outr'ora rua Nova de Santa Rita.

QUINTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Rua do Rangel n. 48.

Agente Pestana
Leilão

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 12 horas em ponto
NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 49

Das casas terreas abaixo declaradas, que pelo seu bom estado de conservação e excellente rendimento chamam a attenção dos Srs. compradores.

O agente Pestana bastante autorisado venderá por conta e risco de quem pertencer as casas seguintes

Rua de José n. 23 ao pé da igreja com commodos para grande familia, edificada a moderna, rendendo 25$000 mensaes, 8 ditas no principio da Baixa Verde (Capunga) ns. 1, 1 C e 3 as quaes rendem 14$000 cada uma, edificadas a moderna e em terreno proprio as quaes serão vendidas livres e desembaraçadas de quaesquer onus, pelo maior preço que der.

Leilão

De moveis, piano, vidros, louças e muitos outros objectos do uso domestico.
Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita a rua Princeza Isabel n. 7.
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Pestana
Leilão

Dos importantes predios abaixo declarados que por seu estado de conservação e bons rendimentos chamam a attenção dos Srs. compradores
Sabbado, 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos predios abaixo declarados:

Uma grande e excellente casa terrea com grande quintal ao lado e ao fundo, bastantes commodos para numerosa familia, cacimba com bôa agua, edificada á moderna, sita á rua da Detenção n. 17.

Um sobradinho, sito á rua do Rosario da Bôa Vista n. 27.

Metade do importante sobrado sito á rua Estreita do Rosario n. 11, tendo no pavimento terreo um grande hotel.

Os predios acima serão vendidos pelo maior preço que derem, e pertencem ao espolio do commendador Candido Alberto Sodré da Motta.

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa-se de uma, para cosinhar, para casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, tem agua e quintal: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, primeiro andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Cachos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Na rua Real da Torre n. 21, vende-se uma machina a vapor e taxas de ferro de differentes tamanhos.

— Precisa-se de uma moça que seja solteira, para companhia de uma senhora casada: a tratar na rua do Alecrim n. 52.

— Precisa-se alugar uma ama para cosinhar para pequena familia: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 131, 1° andar.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brazileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

HOMEŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.
Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.
Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

Roubaram

Do engenho Javunda comarca de Jaboatão roubaram em a noite de 19 para 20 do corrente 3 cavallos: um alazão, grande, estrella na testa, esquerdo branco, casco rasos, marca de esparavão em uma das pernas, andador de baixo á meio, velho, pouca crina, côr e bocla, já pintando. Um russo de bom tamanho, velho, cara fouveira, andador baixo obrigado, bastante ardigo, cascaria rasa, pouca crina e para a esquerda. Um alazão tostado, tamanho regular, de 7 para 8 annos, bem corvado, boa cascaria, esquerda branca, frente aberta até a ponta do beiço inferior, olhos pequenos e fundos, uma pinta branca no quarto direito, com a marca A no quarto esquerdo e o signal qk no direito, crinas e cauda mais claras do que o corpo, crinas para a direita, andador baixo mais e menos, franco e bastante ardigo.

Roga-se as autoridades policiaes ou quem delles tiver noticias que os apprehendam e avisem no referido engenho, que serão gratificados.

LOMBRIGA SOLITARIA
CABEÇA DA LOMBRIGA EXPELLIDA DENTRO DE 2 HORAS PELAS
GLOBULAS SECRETAN
PHARMACEUTICO, LAUREADO, PREMIADO COM MEDALHA
O unico remedio inoffensivo e infallivel
ADOPTADO NOS HOSPITAES DE PARIS
OBSERVAÇÃO.—O bom exito das GLOBULAS de SECRETAN tem originado varios máus productos similares: é mister resguardar-se d'elles com todo o cuidado.
Deposito geral, 52, rua Bocamps, em Paris
Pernambuco FRANco M. da SILVA & C.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Attenção

Pede-se ao Sr. Angelo Tavares (nesta praça) que venha ao Paço da Patria n. 5.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia no Manguinho: a tratar na rua Nova numero 43.

Attenção

O abaixo assignado declara que não tem negocio algum no Paço da Patria n. 5, como depoem no Diario de hontem com o seu nome junto com o do Sr. Angelo Tavares, pois não se responsabiliza por transacções de pessoa alguma, que fará chamar a juizo e autos de publicação do seu nome.

Recife, 25 de Outubro de 1888.
Luis Ferreira da Cruz.

Precisa-se

de uma ama para serviço interno: a tratar na rua do Livramento n. 29.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua da Florentina n. 32.

Madame Manuel

aluga quartos mobiliados, perto ao Derby Club; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 9.

Criado

Precisa-se na rua da Guia n. 42.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, apresentando diversos attestados e garantia de procedimento e bom methodo de instrucção, offerece-se para leccionar em casas particulares ou collegios na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, historia, calligraphia, trabalhos de agulha e piano: a tratar em casa do regulador da marinha á rua larga do Rosario n. 9.

Afilhados de Manoel da Silva Lopes

São convidados os afilhados do fallecido Manoel da Silva Lopes, para no prazo de 30 dias se habilitarem perante o Dr. juiz de direito da provedoria desta cidade, á receber o legado de 400$000, deixado pelo mesmo finado a cada um de seus afilhados no Brasil. Recife, 18 de Outubro de 1888.
O testamenteiro,
Manoel Fernandes da Costa.

Sociedade 28 de Agosto

Pede-se a esta sociedade que venha satisfazer seus debitos contrahidos no seu anniversario, isto no prazo de oito dias, sob pena de serem intimados judicialmente. Recife, 11 de Outubro de 1888.

Aos interessados

Pede-se que ainda mesmo não querendo usar, leiam o annuncio do melhor remedio contra o rheumatismo. Elixir cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa

18$000

Aluga-se a casa n. 16 D á rua do Riachuelo antiga do Destino, na Boa Vista; a de n. 16 G por 16$: as chaves acha-se junto; a de n. 9 á travessa da via-ferrea em S. José, por 10$; a chave está defronte n. 1, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Dia de finados

G. Laporte & C. á rua do Imperador n. 46, vendem a preços inexcediveis de barateza uma linda collecção de capellas, corôas mortuarias e bouquets, de gosto moderno, o que tem vindo ao mercado de mais perfeito e duradouro.

SE SOFFRES E' PORQUE QUERES
USA E CONVENCER-TE-HAS
CURA RAICAL
E
SEM DIETA
DAS
MOLESTIAS DE PELLE
E
SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, canceros, rheumatismo e morphéa.
Com os prodigiosos
XAROPE SANTO
E
UNGUENTO SANTO
FORMULAS DO DR. CALASANS
Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco.
Preço do xarope 3$000 a garrafa.
Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.
Deposito no Recife
NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
Empregam-se
contra a Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phcn Cottin
Genro do Snr. Le Roy
51, Rua do Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

Curou em poucos dias

O abaixo assignado, cidadão oriental, morador no Monte Bonito, 2° districto de Pelotas, attesta que, soffrendo de uma tosse perigosa, foi radicalmente curado em poucos dias, com o popular medicamento *Peitoral de Cambará*, preparação do Sr Alvares de S. Soares.
Joaquim Thomaz Affonso.

Protesto

O abaixo assignado declara que ninguem compre a parte da casa terrea sita á rua do Nogueira n. 45, sob pena de ficar nulla a compra. Recife, 23 de Outubro de 1888.—A rogo de José Moreno Silva,
Manoel Francisco Marques.

EXTRACTO DUPLO
—DE—
AVELEIRA MAGICA

ASSOMBROSO REMEDIO
para o allivio immediato de toda a Dôr Externa, Feridas, Contusões, Dislocações, etc.

O UNGUENTO D'AVELEIRA
Do Dr. C. C. BRISTOL
é o Remedio por excellencia para o curativo radical das
ALMORREIMAS.

Obteve o mais agradavel resultado

Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, querendo prestar uma homenagem á verdade, tornando, ao mesmo tempo, publicas as virtudes do *Peitoral de Cambará*, venho declarar que, empregando esse importante medicamento em uma filhinha de cinco annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, ha já dous mezes, e depois de applicados os outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando-lhe o afamado *Peitoral de Cambará* do Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, que, com dous vidros apenas, produzio tão brilhante resultado.

Felicitando ao autor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que como a minha filhinha sejam atacados de tão terrivel enfermidade.
José Carlos Coimbra de Gouveia

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Francisco Epiphanio de Souza

Luis Epiphanio de Souza e sua familia convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma do seu sempre chorado pai, Francisco Epiphanio de Souza, no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella do Hospital Portuguez, e por este acto de religião, antecipam seus sinceros agradecimentos.

Arthur Alves Guimarães

A viuva e filhos de Francisco José Alves Guimarães convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma do sempre chorado filho e irmão Arthur Alves Guimarães, no dia 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e por este acto de religião antecipam seus sinceros agradecimentos.

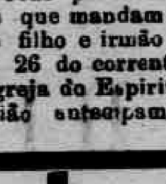

Anna Maria Ramos

José Azevedo dos Santos, Antonio Azevedo dos Santos e Manoel Lopes de Sá mandam celebrar missas por alma de sua mãi e tia, fallecida em Portugal, cujo acto terá lugar no 30° dia do fallecimento, quinta-feira, 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo. Convidam os seus parentes e amigos para assistirem e apresentam os seus agradecimentos.

D. Herculana Duarte de Miranda Henriques

Augusto Carlos de Miranda Henriques, sua mulher, filhos e irmãos mandam celebrar uma missa no dia 26, ás 8 horas da manhã, na igreja da Saude do Poço da Panella pelo descanço eterno de sua mãi, sogra e avó D Herculana Duarte de Miranda Henriques, e para esse acto convidam seus parentes e amigos, agradecendo a quantos se dignarem de assistil o.

Barão de Sertorio

O Barão de Aguas Bellas, tendo recebido da côrte a infausta noticia do passamento de seu distincto e particular amigo o Barão de Sertorio, manda celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 26 de Outubro, setimo dia de seu transito, na igreja matriz de Santo Antonio, e para este acto de religião, convida a todos os seus parentes e amigos, e aos amigos do finado.

Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro

Libanio Candido Ribeiro e sua familia convidam aos parentes e amigos do seu mui idolatrado e sempre lembrado filho Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro, para assistirem a missa que mandam rezar por sua alma, na matriz da Graça, no sabbado 27 de Outubro, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu prematuro passamento, por cujo acto de religião e caridade se confessam eternamente agradecidos.

O EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

AMA

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar bem e lavar, na rua Duque de Caxias, n. 42, 3.° andar, por cima da typographia do *Diario*.

AMA

Na rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia (duas pessoas,) no arrabalde Torre: a tratar no escriptorio deste Diario.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Livramento n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua de Marcilio Dias n. 34, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 22, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: na rua das Creoulas n. 2-B, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama para pouco serviço: a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: na rua Barão da Victoria n. 15, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Brum ou Doca do Livramento & C.

Ama

Na rua do Riachuelo n. 3, entrada pela rua da Saudade, esquina, precisa-se de uma ama que cosinhe com asseio, para pequena familia e que durma em casa dos patrões.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na travessa dos Pires n. 9 (Giriquity).

Ama

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua Velha n. 133.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar: na rua da Praia n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme, para casa de pequena familia: a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, paga-se bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2° andar.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIS 1878. CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Afamada
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
Incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON
Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e amaciando que lhe communicando excellente perfume e prolongado uso.
Vende-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

uma casa e parte do sitio na estrada do João de Barros; a tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & Companhia.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

em Olinda, á rua do Bomfim n. 3, uma casa com commodos para familia, perto da estação do Carmo e do lugar dos banhos salgados: a tratar na rua do Imperador n. 67.

Aluga-se

o 2.° e 3.° andar e sotão do predio n. 48 á rua Duque de Caxias, pintado de novo e forrado a papel, com boas accommodações para grande familia: a tratar na mesma rua n. 90, loja de fazendas de Almeida Duarte & C.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.° andar.
Rua de S. José n. 74
Largo do Corpo Santo n. 13 2° andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2°. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47 2.° andar.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.

A sua voga universal é baseada:

1° Na sua **poderosa efficacia** contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2° Na sua **superioridade incontestavel** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3° Nas analyses de **chimicos** da Faculdade de Paris que verificárão que não continha **opio** nem **sucs de opio**, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a PASTA e o XAROPE de NAFÉ á confiança dos Medicos, e estes titulos não fórão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananas ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e bribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes como ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C

VENDAS

— Vende-se uma taverna na freguezia de S. José: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

— Vende-se uma vacca tourina, parida de pouco tempo, garantindo-se 12 á 14 garrafas de leite; a pessoa que pretender, dirija-se ao caes de Capibaribe (Ponte Velha.)

Terça parte do valor

Zefiros de quadros, finos, a 240 rs., o covado.
Cachemiras, pura lã, fazenda de 700 por 320 rs.
Lenços de esguião, finos, a 2$500, a duzia.
Ditos de côres, imitação de linho, a 2$000, a duzia.
Saias bordadas, finas, a 3$500, uma.
Setins de listras, a 700 rs. a covado.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$500.
Algodão largo, a 2$500, a peça.
Toalhas acolchoadas e grandes, a 4$200, a duzia.
Guardanapos de linho, a 1$800, a duzia.
Chitas finas, a 240 rs., o covado.
Setim da China, a 240 rs., o covado.
Fichús grandes, a 1$200, um.
Lãs de quadro, grande variedade, a 280 rs. e outras muitas fazendas que se liquidam pela terça parte do valor para diminuir o deposito.

LOJA DO TRIUMPHO
49 — Rua Duque de Caxias — 49
BASTOS & C.

Telhas usadas

Vende-se cerca de 8,000 telhas de barro já usadas: a tratar na rua do Commercio n. 44.

ATTENÇÃO
FAZENDAS BARATAS
(JUNTO AO LOUVRE)

Zephyres de quadro, a 200 e 240 rs., o covado.
Esguião purdo para vestido, a 360 e 400 rs., o dito.
Baleias para vestido, a 300 rs., a duzia.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000, o par.
Fustão arrendado, a 500 rs., o covado.
Colchas de damasco, a 7$000 e 8$000, uma.
Percales finas, a 200 e 220 rs.
Cretones claros, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Brins de linho, de côres, a 600 rs., o covado.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Madapolão Bôa-Vista, a 5$500.
Setins de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, o metro.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Sargelins de côres, a 240 rs., o covado.
Cambraia de côres, bordadas, a 500 rs., o dito.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs., o dito.
Lenços branco, a 1$200 e 1$800 a duzia.
Setim do Japão, a 240 rs., o covado.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o dito.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Linho com listra de seda, a 600 rs, o covado.
Meias para senhora, a 7$000 e 8$000, duzia.
Plastron e regatas, a 1$200 e 1$500.
Lenços de linho, a 2$500, a duzia.
Etamines de côres, a 500 rs, o covado.
Seroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Entretella para camisa, a 800 rs. o metro.
Sabidas de baile, a 2$000.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000.
Bicos de côres, a 2$000 e 2$500, a peça.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Linhos de quadro, a 280 e 320 rs., o dito.
Babados e entremeios bordados.
Cretones de Alsace, com 82 centimetros de largura, a 400 rs o covado.
Nansook finas, a 240 e 280 rs., o dito.
Cortes de fustão para colete.
Cobertas de ganga, forradas.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Guardanapos, a 2$800, a duzia.
Lenços com barras, a 2$000, a dita.
Lãs escocezas, a 100 rs., o covado.
Casemira para costumes.
Lona para cama.
Brim branco, todos os numeros.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Espartilho com defeito, a 3$500.
Opiata de Gosnella, a 1$000, o vaso.
Cobertas de ganga, a 2$800 e 3$000.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Algodão de duas larguras.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Linon de côres, a 400 rs., a covado.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA
Rua 1.° de Março n. 20
CASA DE
AMARAL & C.

Taverna

Vende-se uma taverna com poucos fundos; a tratar na rua da Santa Cruz n. 5.

Novidades para a festa
Tecidos de seda

lisos, lavrados, abertos e de phantasia, para varios preços e de cores novas.

Tecidos de lã e seda

foulard, voile e etamine de differentes qualidades claros e escuros.

Tecidos de algodão

Uma grande variedade de artigos novos, brancos e de cores, lisos e abertos, desde 400 rs. á 1$000 o covado.

Rendas e bicos

de seda e de algodão, de todas as cores, e em differentes larguras.

Leques

de pennas, de gase e de setim.

Lenços de seda

brancos e de cores, lisos e de phantasia.

Meias de cores

de seda, de Escocia e de algodão, para todos os tamanhos.

Preços reduzidos, a cambio de 27.

M. G. Lobo

Rua Marquez de Olinda (Recife) numero 33

Especialidade
DE
Vestidos feitos

H. Koblet previne as Exmas. familias e seus freguezes que recebeu um lindo sortimento de vestidos feitos da ultima moda.

Vende-se todos os dias das 9 horas as 5 da tarde na rua do Imperador n. 44. 1° andar.

Piano

Vende-se um bonito piano de Kaps, muito bom e elegante, e completamente novo, sendo o preço muitissimo modico: na rua Nova n. 13.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

PARIS

6, Avenue Victoria, 6

PHOSPHATINA FALIÈRES

A Phosphatina Falières constitúe um *Alimento completo* dos mais agradaveis e de *fácil digestão*. O seu emprego é preciosissimo para as creanças, especialmente no momento em que deixam de ser amamentadas. A **Phosphatina Falières** prevém a ***Diarrhéa*** occasionada, a môr parte das vezes, pela mudança de alimentação.

Facilita a dentição, abona a formação solida dos ossos, evitando ou prevenindo as doenças produzidas pela crescença das Creanças.

DÉPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

RECLAME!!

Não ha duvida que os artigos abaixo mencionados são em preços mais commodos do que os vendidos em casa dos dignos collegas

A SABER:

Lindo sortimento de lãs de quadro, modernas, a 280 e 300 rs., o covado.
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs., o dito.
Setinetas bordadas, padrões chiques, a 240 e 280 rs., o dito.
Zefiro de quadrinhos, a 100 e 120 rs., o dito.
Batistes de côres firmes, a 160 e 200 rs., o dito.
Setins de todas as côres, macão, a 900 rs. e 1$000 o dito.
Gorgorões pretos de seda, verdadeiro Lion, a 2$200, o dito,
Damascos de duas larguras, para capa de piano, a 1$800, o dito.
Pannos para mesas, a 1$000 e 1$200, o dito.
Atoalhado, liso e bordado, a 1$100 e 1$200, o metro.
Tapetes avelludados para sala, a 6$000 e 15$000.
Cortinados ricamente bordados, a 5$500 e 6$000, o par!
Colchas de crochet, ricas, a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas, a 9$000 e 12$000.
Toalhas de labirintho, riquissimas, a 25$000 e 30$000.
Idem para rosto, a 4$000, a duzia.
Idem para banho, a 12$000 e 18$000, a dita.
Seroulas bordadas, de bramante, a 10$000 e 12$000, a dita.
Meias cruas para homem, a 2$500, 3$800 e 4$500, a dita.
Camisas brancas inglezas e francezas, a 36$000, a dita.
Madapolão americano, a 6$000, com 24 jardas.
Algodão alvo, nacional, a 3$200 e 4$000, a peça.
Lençóes de bramante para cama de casal, a 1$800.
Colchas francezas, grandes, a 2$000 e 3$000, uma.
Fichús de lã, modernos, a 2$000 e 2$500.
Redes de côres, a 4$000 e brancas, finas, a 10$000.
Casimiras pretas, a 1$800, 3$000 e 4$000, duas larguras.
Idem em cortes, a 4$000 e 5$000.
Cheviot preto e azul, a 2$800 e 3$000, duas larguras.
Deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro.
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
Damos amostras de todos os artigos e mandamos em casa das Exmas familias

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite do Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios*.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

BAZAR DE MOVEIS

49---Rua Barão da Victoria---49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra-se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e nas suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

CONVULSÕES

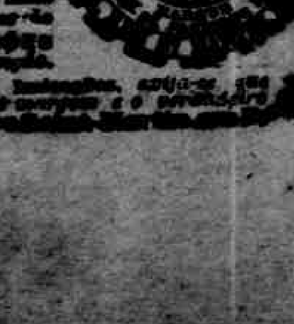

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primem pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:
Taohas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaçes de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos medelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3,*, 5, 6 e cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panasiros
Rodas d'agua, systema Leandre.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

---

MEDALHA DE OURO no Havre 1887

CALLOS NOS PÉS

Durillons, Callos entre os dedos dos pés, etc.

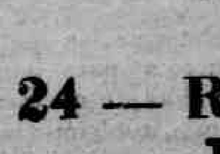

CURA INFALLIVEL

e sem dôr no espaço de 4 á 6 dias pelo

CORICIDE RUSSO

Especifico unico (Consulta-se o Prospecto)

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, 59, Faubourg [illegible], PARIS.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Telephone n. 542

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

Confederação do Norte

BOM E BARATO

Bons e baratos, são todos os generos alimenticios que vendemos em nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Rangel n. 37, onde os Srs. consumidores encontram completo sortimento sempre de primeira qualidade.

Além disto temos tambem os artigos em seguida, que vendemos por preços sem competencia:

Vinhos de pasto.
Madeira, Sherry.
Chambertin, Bordeaux
Moscatel e primoroso.
Figueira.
Cognacs, cerveja, Wermouth.
Champagne, e diversas marcas de finos licores.
Cestas para compras.
Capachos de exparto.
Sementes de hortaliças.
Mate do Paraná, em pó e folha.
Farinha de araruta em latas de 250 grammas, o que ha de mais especial neste genero.
Linguas seccas e em salmoura; paios, chouriças, amendoas, nozes, etc., etc.

PARA ENGENHOS

Cal de Lisboa.
Azeite de peixe.
Côco.
Carrapato.
Oleo de mocotó.
Graxa.
Pixe e gaz inexplosivel.

RUA DO RANGEL N. 37

Martins Pires & C.

Lavadeira de varrella

Precisa-se de uma lavadeira de conducta affiançada: a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 3, antiga travessa da matriz da Boa-Vista.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos billiares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Cabeça de negro

Chama-se attenção dos Srs. medicos, droguistas e pessoas que soffrem de rheumatismo para o annuncio do grande e maravilhoso depurativo Elixir cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa.

Modista

Lyra Pontes

Encarrega-se da confecção de vestidos para casamentos, passeios, etc., acompanhando o desenvolvimento e exigencias dos melhores figurinos do mundo elegante. Tambem faz vestuarios para crianças, sob todos os preceitos da moda, e executa com brevidade os trabalhos que lhe forem confiados. Prepara chapéos e capotas

PREÇOS RAZOAVEIS

e garantia do bem acabado das confecções.

Residencia, rua do Imperador n. 41, 2º andar

Dia de finados

A loja de cêra da rua de Duque de Caxias n. 119

recebeu pelo ultimo vapor da Europa um magnifico sortimento de CAPELLAS, GRINALDAS, CRUZES mortuarias, de contas, vidrilhos, metal porcelana e celluloides de varias cores, as quaes vende a preços SEM COMPETENCIA, collocam-se os disticos gratis á vontade dos compradores.

Industria nacional

Espanadores de pennas de ema de diversas cores e tamanhos, fabricados com arame, de modo a não largar as pennas, systema do Rio de Janeiro, por meio de machina apropriada. Deposito em grosso e a retalho á rua do Vigario n. 25 Vende-se tambem nas seguintes lojas: Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45; Papelaria, rua do Cabugá n. 2; Castro Medeiros & C, rua Barão da Victoria n. 24.

Cautellas do Monte de Soccorro

Ouro e prata e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, por mais alto que seja o seu valor; na rua Barão da Victoria, relojoaria n. 58.

Compra-se

Quem tiver uma casa na Boa Vista, que não seja muito velha, para cerca de 1:000$, dirija-se á rua Nova n. 15.

Attenção

Dá-se 2:000$000 a juros sob hypotheca: a tratar na rua do Jardim n. 46

Cal de Lisboa

da mais nova; vende se na travessa da Madre de Deus ns 4 e 6, armazem de Souza Basto, Amorim & C.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a perfeita sinceridade a maior modicidade nos preços.

Fabrica Bourgard

Rua da Imperatriz n. 54

Previne aos senhores fabricantes que do 1º de Novembro em diante os preços do côrte de fumo nesta fabrica serão os seguintes: 120 rs. o kilo o picado e 160 rs. o kilo o desfiado, tendo a porção menor de 20 kilos, de 300 kilos até 1.000 10 0/0 de abate, 1,000 para cima 20 0/0 de abate, dá-se conducção de 100 kilos para cima. Porção inferior a 20 kilos, paga mais 40 rs em kilo.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetus; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de selleiro.

Mme Lavalley

Modista de Paris

Rua do Imperador n. 65, 1º andar

Offerece as Exmas. Srss. um bonito sortimento de chapéos da ultima moda

Enfeita chapéos para senhoras e meninas. faz toucas para senhora de idade.

Concertos á moda, preços rasoaveis.

Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Venham admirar a maravilha

Que sorpeza?

Soffreis de rheumatismo, empingens, dalthros, escrophulas, erysipelas? Fazei uso do Elixir cabeça de negro, formula do Dr. SantaRosa.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1888

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Dia de finados

A Graciosa avisa as suas freguezas que recebeu um esplendido sortimento de coroas funebres, cruzes, vasos de flores artificiaes e muitos outros objectos proprios para enfeitar tumulos, e está vendendo por preços sem competencia.

Rua 1º de Março n. 7.

A quem interessar

Advogado

Tendo de seguir nestes dias para o Rio Formoso e Barreiros a tratar de negocios de fôro, um advogado de conhecida capacidade, se offerece a quem quizer encarregal-o de algumas questões para esses dous lugares, mediante rasoavel paga, visto como tem de demorar se por lá algum tempo, garante-se a boa execução do trabalho e tudo quanto tomar conta; a tratar no 1º andar do predio n. 22 á rua larga do Rosario, das 10 horas ás 3 da tarde.

Elixir de Cabeça de Negro

Formula do Dr. Santa Rosa

1$500 a garrafa

Costureira

Cose-se com perfeição vestidos para senhoras e crianças, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Gloria n. 89.

A' rua da Imperatriz n. 36, 1º andar

Fornece-se almoço e jantar a qualquer pessoa isoladamente, e as familias que por falta de amas, estejam privadas de seus commodos, tudo com promptidão, asseio e preço muito razoavel, como verificará quem quizer se utilisar desse offerecimento.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial desta praça que nesta data compraram aos Srs. Vasconcellos & Albuquerque o seu estabelecimento de molhados sito á rua Duque de Caxias n. 20, livre e desembaraçado de debito algum, seja qual for a sua natureza; pelo que se alguem julgar-se credor daquella firma queira apresentar seus titulos no praso de tres dias, a contar de hoje. Recife, 23 de Outubro de 1888

Joaquim Pavão & C

Que demora?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

Parizio de Valladares

Pede se a este senhor, empregado na estação de Caruarú o favor de apparecer na mercearia Luso Pernambucana a respeito daquelle celebre negocinho de 1887.

Para o tempo de cajú

Alugam-se as duas casas á rua da Amisade ns. 30 e 40 na freguezia da Graças, com quintal e cacimba e commodos para pequena familiar, a preços moderados: a tratar na rua Direita n. 31 sobrado, onde tambem se aluga a casa n. 12 travessa do Corpo Santo.

Ao Torrador

Lima Coutinho & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR—vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelos seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.
Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.
Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.
Ditos lisos enfestados a 480 réis.
Baptista e nansuch finos a 140 e 240 rs.
Maripoza branca e de cores a 240 rs.
Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.
Ditas forlaidine a 240 rs.
Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.
Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.
Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 reis o covado.
Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs. o covado
Sargelins de todas as côres a 160, 200 e 240 rs.
Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.
Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.
Colchas para cama a 1$800, 2$ e 3$000.
Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000
Casemira preta, duas larguras, a 1$800, 2$ e 2$200.
Madapolão superior com 20 varas a 4$ 5$000 e 5$500 a peça.
Dito americano, superior, a 7$200 a peça.
Bramante de algodão para lençóes a 700 e 1$000. o metro.
Dito de linho superior, com 10 palmos de lagura 1$600, o metro.
Gurdanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.
Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.
Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.
Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.
Lençes brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.
Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.
Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.
Entremeios e babados bordados por todo preço.
Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.
Baleias cobertas e descobertas.
Arcos cobertos para anquinha.
Camisas brancas para homens e meninos.
Ditas de meia para homens e senhoras.
Tapetes de todos os tamanhos.
Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas.

Lima Coutinho & C.

Espelhos para salas com lindas molduras

O BAZAR DO RECIFE recebeu nova remessa de espelhos para salas, quartos e gabinetes, são da melhor qualidade que tem vindo ao mercado. O comprador pode ter a certeza de comprar mais barato do que em outro qualquer estabelecimento.

Tambem chegou e está vendendo bonitos quadros com importantes photographias e paisagens.

BAZAR DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 11
Domingos Manoel Martins

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

Leiam

Qual é o melhor remedio contra o rheumatismo? E' o elixir de cabeça de negro formula do Dr. Santa Rosa.

RECEBERAM MODAS
Azevedo Irmão & C.
Paris n'America
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)

Lindissimos leques de pennas.
Fazendas de fantasia arrendadas.
Luvas de seda, meio braço, a 2$500.
Sêda palha, diversos desenhos.
Sargelins finos, todas as côres, a 220 rs.
Ricos fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.
Baleias com e sem fôrro, a 300 e 500 rs. a duzia.
Leques de papel, fantasia, a 400 e 500 rs.
Ditos transparentes, a 1$500 e 2$000.
Ditos de setim, finos, a 3$000 e 4$000.
Rendas comprimento de saia, com bico, a 2$500.
Capellas com véo para noiva, a 6$000 e 7$000.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Nanzuc finos a 240 rs o covado.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$200.
Capas de cachemira a 25$ e 30$000.
Setim flôr de bosque, a 160 rs.
Zefiros de quadros, a 160 e 200 rs.
Cambraia bordada a 4$000 e 4$500, a peça.
Espartilhos couraça, a 4$ e 5$000.
Brim de linho de côres fixas, a 600 rs.
Colchas de fostão, de côres, a 2$000 e 2$500.
Fustão branco fino a 360 e 400 rs.
Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.
Cortes de casemira, a 4$ e 4$500
Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.
Ditas para pratos a 3$ e 4$000.
Ditas para banho a 1$ e 1$500.
Baptistas finas, a 160 rs.
Lã de quadros a 280 e 300 rs.
Tapetes grandes, para sofá, a 13$000
Setim Macáo de todas as côres, a 800 e 900 rs.
Popeline lavrada para vestido de noiva.
Algodão, largo, a 3$000 e 4$000.
Madapolão Bôa-Vista a 5$ e 6$500.
Dito camiseiro legitimo a 7$000.
Dito Globo verdadeiro a 7$000.
Merinó setim, preto, a 1$200
Leques com flôres de laranja, para noivas.
Merinó preto, fino, a 800 e 1$000.
Cambraia Victoria, a 2$800 e 3$000.
Dita transparente a 2$800 e 3$500.
Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.
Ditos para sofá, a 2$500.
Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras, a 500 rs.
Vestidinhos bordados para meninos.
Sêda palha a 800 rs. o covado.
Anquinhas de arame a 1$500.
Estracto Rita Sangalli a 2$300.
Roupas feitas por medida.
N. B.—As fazendas compradas n'esta casa não sendo de gosto se trocarão por outro qualquer objecto, sem prejuizo algum.

Telephone n. 200.

Vende-se para engenho

Trezentas fôrmas de ferro, galvanisadas, com pouco uso: na praça da Concordia n. 11.

Attenção

Vende-se as casas ns. 28 e 38 da rua do Sol (Praia de S. Francisco em Olinda); a tratar na mesma rua n. 32.

FLORIDA
É ESTE O NOME DO NOSSO ESTABELECIMENTO

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Com a divisa vender barato para vender muito.

Grande sortimento de flores para chapéos, chapelinas, vestidos, cabellos e tambem tem para ornamento de igreja e santoario pelo deminuto preço de 1$000 cada ramo e faz-se grande differença em duzia.
Espelhos cara dura
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.
Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha costa para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de veludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrinhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo florés.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talhares para crianças a 800 réis.

Barbosa & Santos

1$500 a garrafa
CABEÇA DE NEGRO
Formula do Dr. Santa Rosa.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para tortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vende-se

um boi e uma carroça de quatro rodas, muito barato: na rua dos Guararapes n. 49.

Barato
Só na loja das Estrellas
56 Rua Duque de Caxias 56
Telephone n. 310

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais dividas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.
Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$000.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.
Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichus a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá a 5$500.
Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 a duzia.
Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000
Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$000.
Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zephiros de todas as cores a 80 rs.
Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °|. do que em qualquer outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

SEM COMPETENCIA
VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exms. familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devididas de outra casa*, e no alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.

As fazendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fazenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.

Tecidos arrendados com lindas cores a 40 e muito fino para baile a 500 rs.
Lãs e caxemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.
Merinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 700 e 800 rs.
Nanzuc de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.
Merinos preto infestados a 500, 700 e 1$ rs.
Brins de cores para roupa de mininos a 240 rs.
Esguião pardo para vestidos para 280 320 360 rs.
Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.
Espartilhos de couraça por todo preço.
Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.
Cambraia branca a 2$800 a peça.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000 a duzia.
Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500
Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.
Sargelins de todas as côres a 180, 200 e 240 rs
Luvas de seda preta e de côres or todo preço.
Baleias a 260 a duzia e cobertas a 440 rs.
Grampos para enfeite a 500 rs.
Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.
Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.
Algodão muito largo, para lençóes a 4$500.
Bramantes com 3 e 4 larguras a 640, 700, 800 e 1$.
Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a duzia.
Cortinados bordados e de crechet desde 5$500.
Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.
Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500
Esteira da India para forro de sala a 1$100 a jarda.
Bolças ou saccos de tapetes a 4$.
N. B.—Além dos preços annunciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa
Um retrato de familia

Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por

20$000

As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.
Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente
Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA**
PÓ CLÉRY — Vende-se em toda a parte

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, com murada na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Salleiro, junto ao Dr Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

21
Oliveira Campos & C.

RUA DO CRESPO

Linão de quadrinhos, padrões novidade, a 440 rs., o covado.
Beija-flôr, um tecido novo, felpudo, para vestido, a 400 rs, o covado.
Metin de côr, trançado, duas qualidades para combinação, a 360 rs., o covado.
Zephiro para vestido, listras e quadros, a 500 rs., o covado.
Merinós de quadros, padrões lindos, a 320 rs., o covado.
Mussulina branca, listra e xadrez, para casacos, a 500 rs., o covado.
Cambraias brancas e de côres, arrendadas, diversos desenhos, de 500 e 600 rs., o covado.
Fustão branco, muito bom, a 400 e 500 rs., o covado.
Brim de linho, padrões mimosos para roupa de crianças, a 1$000, o metro
Cheviot azul para roupa, uma só largura, a 1$200, o covado.
Cambraia com salpicos brancos e de côres.
Costumes de baeta azul para banhos de mar, para homem e senhora, a 8$000 e 10$000, cada um.
Muitos outros artigos que liquidam por qualquer preço.

21—RUA DO CRESPO—12

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os borrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios caprichavam em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se quizerem certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

FOLHETIM

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. (243)

I

Depois da scena do baile, em que a condessa Helena commetteu a loucura de apparecer em trajos do seu paiz e de dançar com um criado, o conde julgou do seu dever fechar os seus salões para que esta especie de protesto fizesse comprehender aos seus amigos a maneira porque ella qualificava o procedimento de sua mulher. Esta fingio que não dava por isso.

Impacientando-se, o conde procurou um dia fazer a isso uma allusão. Ella não respondeu.

No dia seguinte o conde voltou á carga. Ella respondeu-lhe:

— Sr. conde, lembro-lhe que não estamos em Tsettinjé! Em França as mulheres são livres e previno-o de que estou resolvida a aproveitar-me disso.

Na sua patria desobedecia ao conde, em França não lhe prestava ao menos attenção.

Seu amor por Laurent, a sua certeza de possuil-o, a sua confiança na protecção d'elle, se lhe acontecesse algum mal, tinham transformado a sua resistencia em provocação. Uma outra razão a movia. No começo tinha manifestado a Laurent o seu desejo de romper para sempre com o marido, de fugir á sua tutela e de partir fosse para onde fosse, porque o amor não tem patria.

Apezar da paixão que ella lhe tinha inspirado, Laurent comprehendeu o perigo de uma cabeçada e dissuadio a disso.

A condessa illogica como todos os cerebros loucos, zangou-se contra seu marido e jurou vingar-se nelle da recusa do seu amante.

O conde queixou-se um dia a Karl Missal.

— Que quer? disse-lhe este ultimo: a culpa é sua, meu caro. Foi procurar uma selvagemzinha nas Montanhas Negras, offerece-lhe por unica distracção um coração insufficientemente moço, as preoccupações de uma politica muito tormentosa, e a admira-se de a não ter conquistado. E a maior desgraça é que o senhor a ama.

— Já a não amo.

— Ora adeus! Aquelles que, como eu, lêm como em livro aberto no coração humano, aquelles que o conhecem e aquelles que o observam sabem que o senhor a ama e que soffre com isso.

Pois bem! murmurou o conde Poloscai, é verdade.

— Permitte que lhe dê um conselho, apezar de ser muito perigoso metter-se a gente em negocios desta natureza? no seu lugar fazia uma reviravolta completa. Sua mulher é uma criança estragada de mimos. Offereça-lhe as distracções de que precisa. Faça-lhe o que nós outros cavalheiros fazemos com os cavallos difficeis. Trazel-os presos é um máo systema: o melhor é distrahil-os. Distraia sua mulher, de outro modo ella ha de ser sempre a sobrinha de Pedro II e nunca a mulher do conde Poloscai.

— Não a conheço ainda. Helena tem sangue montenegrino nas veias, ama as suas montanhas; seria preciso matal-a para fazel-a renunciar áquillo que ellas lhe lembram. Em compensação detesta a Austria, e a attitude do meu paiz, por occasião da ultima insurreição, veio augmentar ainda mais o seu odio.

— Que reflectio no senhor?

— Em parte. Ha entre nós incompatibilidade de genios e rivalidade de raça.

— Então não tem esperança?

— Não tenho esperança e tenho medo.

— De que?

— Não sei, meu amigo. Vou fazer-lhe uma confidencia sob fé de juramento.

— Póde contar com a minha discrição

— A condessa Poloscai é minha mulher unicamente pelo nome de que usa.

— Devéras?

— Nestas condições tenho tudo a receiar. E' moça, bonita, ardente; eu sou velho e taciturno. Emquanto residi nos no Montenegro, o seu orgulho nativo podia retel-a á beira do abysmo. Em Paris a situação não é a mesma. Não tem aqui ninguem a respeitar e a sua vida é feita de sensações.

— Tem suspeitas?

— Tenho ainda esperanças de que nella haja ainda mais falta de civilisação do que calculo, mais estroinice do que maldade!

Laurent tinha alugado um commodo na rua Rivoli.

Era alli que se viam.

A condessa preferia continuar a recebel-o em casa de seu marido; as emoções da escalada avivavam o prazer das suas entrevistas amorosas. Mas o seu amante achava inutil jogar um jogo perigoso para todos e para ella principalmente.

Eram nove horas da noite quando Laurent penetrou no seu *buen retiro*.

A condessa esperava-o desde as oito.

— Já desesperava, disse-lhe ella.

Depois vendo o rosto transtornado do seu amante:

— Que tens?

— Helena, a desgraça vai cahir sobre nós.

— Por que? Que aconteceu?

— A morte collocou-se entre os nossos beijos.

— Quando?

— Ha pouco.

— Não comprehendo.

— Helena, fui criado com um anjo de formosura e de bondade! Acaba de subir para o céo.

— Amava-te?

— Morreu por isso.

— E não a amavas então?

— Não tanto para fazer della minha mulher.

— Tratava-se então de um casamento?

— Ha muito tempo.

— Se vieste para me commover com essas historias, fizeste mal.

— Se a tivesses conhecido!

— Tel-a-hia detestado, porque queria disputar-te a mim.

Laurent traçou-lhe um retrato fiel de Marcella.

Mostrou-lh'a meiga e resignada, a ponto de nunca ter feito allusão á sua amante, a não ser uma vez, poucas horas antes de morrer, para gabar-lhe os encantos.

Uma das faces mais salientes do genio da condessa era uma mobilidade irritante para os seus inimigos, cheia de sorprezas e de attractivos para quem a adorava. Ou porque a dôr de Laurent a tivesse conquistado, ou porque já tivesse perdoado á morta, exclamou: «Laurent, dize-me o seu nome, pedirei a Deus por ella.» Agora exagerava o interesse que lhe inspirava aquella que já não existia; queria enviar-lhe flôres, mandar-lhe construir um tumulo, pagar missas annuaes por sua alma.

Laurent não interrompeu a sua expansão. Não percebia o sacrilegio.

Depois passou a fallar do conde. Havia muitos dias que tinha um ar mais preoccupado que de costume.

Helena receiava que elle a tivesse mandado espiar.

A criada julgou mesmo do seu dever prevenir-lhe.

Voltou aos seus projectos de viagem.

— Vês, disse lhe ella, presentia tudo isto quando te propunha partires commigo. Os francezes não sabem que os ninhos se fazem em qualquer parte e que em qualquer parte se póde ser feliz. Quando penso em ti, lembro-me das aguias das nossas montanhas e pergunto a nós mesmos por que razão não havemos de ir lá collocar o nosso ninho. Não hoje, nem amanhã. Espera que a pobre menina repouse. Deves-lhe lagrimas, é preciso dal-as. Duas desgraças ao mesmo tempo seria muito. Por um lado, a pobre menina, que acaba de morrer, por outro eu que posso succumbir. O conde é capaz de tudo. Se viesse a saber! Digo-te que me espreita. Onde estás tu? em que pensas?

O seu pensamento estava junto de Marcella.

Um soluço quasi o suffocou.

Levantou-se e partio precipitadamente

A condessa estupefacta sentio um pouco de compaixão pela fraqueza do seu amante, que se deixava vencer por todas as emoções como um barco batido por todos os ventos.

II

Duviquet passou o dia junto do corpo de sua filha.

Não quis ninguem comsigo, nem mesmo Mme. Goneno.

Quando a vio entrar, deteve-a, e murmurou: — «E' minha, quero-a para mim só. Criei-a, quero enterral-a! é o meu thesouro. Amanhã tiram-m'a, roubam-m'a. Até então hei de ser avaro.» Pedio lhe que fosse comprar flôres, muitas flôres, a maior quantidade de flôres que podesse. Marcella gostava tanto dellas em vida! Queria cobrir-lhe a cama com flôres. Não teria outro incenso senão o seu perfume.

Mme. Goneno, assustada com a dôr do seu amigo, sahio e voltou trazendo todas as flôres que pôde encontrar no bairro.

— Obrigado, disse o organista, agora deixe-me só, supplico-lhe, sou eu que a vou vestir.

Marcella repousava em uma serenidade de santa, com os braços descobertos, as mãos abertas sobre a roupa. Os seus cabellos pretos, que começavam a perder o brilho, cahiam lhe sobre os hombros em duas compridas tranças.

Tinha os olhos abertos, os seus grandes olhos azues. Duviquet não os tinha fechado; acreditava que ella o via, como se a vista existisse naquellas pupillas deformes e embaciadas.

Entretanto estava ainda bella, com aquella belleza serena, que a morte dá. O nariz afilado, as faces pallidas, os labios cerrados, faziam-n'a parecer com «Virgem Morta» de Caravage. Apenas, quanto mais as horas se passavam, mais os olhos se encovavam, mais as narinas se apertavam, mais delgada se tornava a bocca; os labios apertavam-se por tal modo, que deixavam ver a extremidade dos dentes. Collocou então as mãos sobre os olhos da filha e fechou-os para este mundo, que ella já não via.

Isto feito apanhou a roupa, juntou os pés, que iam ennegrecendo, puxou a roupa até o queixo, dobrou os braços e poz as mãos na attitude de prece. Parecia-se agora com uma destas rainhas de marmore, deitadas sobre o tumulo, com a cabeça apoiada nas armas reaes e os pés de encontro a um perdigueiro deitado.

Duviquet pegou nas flôres, atirou-as ao acaso em uma desordem de que ella gostava, e que conservava nos seus quadros

Marcella desappareceu quasi debaixo dellas, menos a cabeça, que ficou ainda mais branca pelo contraste das rosas.

Poz lhe um ramo de peonias no peito. Eram as suas flôres predilectas. Parecia se agora com uma martyr, a quem a multidão devota vai prestar homenagem.

Fechou as cortinas, acendeu uma vela e sentou-se junto do corpo.

Durante todo este tempo não derramou uma lagrima.

Tinha vestido a filha tranquillamente, como antigamente, quando ficou viuvo e ella era pequena.

A chamma da vela vacillava as vezes, parecia que o cadaver se mexia.

Isto servio ao velho para a resuscitar.

Remontou o curso do passado, para o tornar a descer com Marcella pela mão, evocando a sua infancia, a sua mocidade, dando importancia ás menores cousas.

Quando ella tinha oito annos, lembrava-se perfeitamente, tinha-lhe comprado um vestido escocez de quadros vermelhos e verdes. Como ficou ella contente! Ouvia-lhe os gritos e as palminhas. «Os pobres não deviam ter filhos,» murmurou elle sacudindo a cabeça.

Fallava agora em voz alta, para que ella ouvisse e lhe perdoasse. Os pobres não deviam ter filhos, porque não podem dar-lhes uma mocidade feliz. Oh! quando pensava em tudo quanto tinha recusado a sua filha!

Quantas vezes a tinha desviado, para que ella não visse uma boneca em exposição.

Quantas vezes tinha mudado de conversa, quando ella lhe pedia um chapéo novo! No dia em que ella fez a sua primeira communhão, vio-a lançar um olhar furtivo sobre as suas companheiras, que calçavam todas sapatos de setim branco. Só ella tinha botinas de duraque preto. Não tinha podido ser de outro modo. O vestido, o véo, o livro de missa e o rosario tinha levado tudo. Em casa não ficaram vinte francos.

E mais tarde, quando ella completou os dezeseis annos, quantos prazeres teve de recusar lhe! Desejaria que ella fosse sempre a mais bella. Na igreja, ao domingo, comparava o seu trajo com o das outras, e não podia deixar de menear a cabeça Marcella acostumou se depressa e refugiou se em uma simplicidade, que tinha ás vezes prazer em exagerar. Foi talvez aquelle excesso de abandono que afastou Laurent. «Os pobres não deviam ter filhos!» repetia elle cahindo de joelhos. «Perdôa-me, querida filha. Nunca passei de um pobre homem; de um musico, que nem ao menos soube fazer um nome, de que, bem sei, terias orgulho. Mas eu só via duas cousas: tu e a minha musica. A minha musica, ninguem a conhece, e a ti deixei-te morrer. A casa era muito triste para ti e muito pobre. Deixaste-a, para ir gozar os esplendores celestes. Fizeste bem. Os anjos hão de ter inveja de ti, Marcella, minha Marcella!»

Chorava agora, chorava abundantemente. O seu coração desfazia-se em pranto.

Com cabeça encostada á cama, chorou assim uma hora inteira, finda a qual levantou-se, murmurando: «Para que chorar? Se está tudo tambem acabado para mim!» Com esta idéa o rosto illuminou-se-lhe com um sorriso, como aquelle sorriso que lhe vimos, quando sua filha expirava.

Sentou-se, enxugou o rosto e pensou na morte; achou a bella e encantadora, apezar de se perder em pensamentos do infinito; bastava-lhe lembrar que ella habitava um reino de que Marcella agora era uma das eleitas.

Já não era a morte que fazia Marcella feia, era Marcella que embellezava a morte. Já a não pedia como um livramento, desejava-a como um Eldorado.

O lençol tinha irradiações de apotheose, sobre a cabeça de sua filha via brilhar uma chamma, e imaginava ver os ultimos lampejos do seu espirito apagarem se na terra, para reavivarem se com mais brilho lá em cima.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.